

1 2 9 0



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Leonor Noronha Bénard da Costa

**EXPECTATIVAS DAS RECLUSAS FACE À
LIBERDADE?**

AS REPRESENTAÇÕES DAS RECLUSAS DA PRISÃO DE
TIRES RELATIVAMENTE ÀS SUAS EXPECTATIVAS DE
REINserÇÃO SOCIAL

Dissertação no âmbito do Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo com especialização em Sociologia, orientada pela Professora Doutora Madalena Duarte e apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre

Setembro de 2023



Leonor Noronha Bénard da Costa

Expectativas das reclusas face à liberdade?

As Representações das Reclusas da Prisão de Tires relativamente às suas
expectativas de Reinserção Social

*Dissertação no âmbito do Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo
com especialização em Sociologia, orientada pela Professora Doutora Madalena Duarte e
apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau
de Mestre*

Setembro de 2023

A todas as mulheres que não são ouvidas.

Índice

Agradecimentos	ix
Resumo	x
ABSTRACT	xi
Lista de Siglas e Abreviaturas	xii
Introdução	15
PARTE 1 – REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL	17
Capítulo 1- Caracterização da Prisão	18
1.1- Processo de Reinserção Social	21
1.2-Redes na Prisão	26
Capítulo 2- Prisão e Género	31
2.1- Evolução da criminalidade feminina.....	32
2.2- Desigualdade de género nas prisões- um problema atual	38
2.3- Interseccionalidade.....	41
PARTE II- ESTUDO EMPÍRICO	45
Capítulo 3- Enquadramento Metodológico	46
3.1- Procedimentos Metodológicos:	47
3.1.1- Instrumentos de recolha de dados	49
3.1.2- Procedimentos de tratamento e análise dos dados	51
3.2- Amostra	52
3.3- Procedimentos éticos.....	53
3.4- Prisão de Tires	54
Capítulo 4- Resultados	57
4.1- Rotina Diária e Adaptação	57
4.2- Formações E/ou programas durante a reclusão.....	59
4.3- Desafios E dificuldades específicas de género na prisão	61
4.4- Relacionamentos E amizades na Prisão	64
4.5- Apoio externo e recursos ausentes na prisão.....	65
4.6- Experiências E aprendizagens adquiridas durante o período de reclusão.....	66
4.7- Motivo de reclusão e experiências emocionais na reclusão	67
4.8- Vida anterior à reclusão.....	69
4.9- Manutenção das Redes durante a reclusão.....	71
4.10- Expectativas para a vida futura	73
Capítulo 5- REFLEXÃO FINAL	77

Bibliografía..... 83

Agradecimentos

À Professora Doutora Madalena Duarte, pela excelente orientação ao longo deste ano. As suas contribuições foram fundamentais para a elaboração desta tese. Além do conhecimento académico, é uma inspiração enquanto socióloga e pessoa. Estou muito grata pela oportunidade que tive de crescer consigo.

Às reclusas do Estabelecimento Prisional de Tires. Agradeço todo o tempo e confiança que me deram. Este estudo não poderia ter sido feito sem o vosso valioso contributo. Levo as vossas palavras comigo para sempre. Obrigada!

Às técnicas do Estabelecimento Prisional de Tires, com especial atenção à Dr.^a Maria João Caetano Vargas Figueiredo, por me acolher tão bem e me orientar nesta pesquisa.

À minha família, agradeço do coração. Ao meu pai e à minha mãe, por me motivarem a seguir os meus estudos e por me proporcionarem um ambiente seguro ao longo destes anos. Sou uma privilegiada por vos ter. Às minhas irmãs mais velhas, com especial atenção à Inês, pela revisão e pelas críticas- sempre foste um modelo para mim. À minha prima Maria pela tradução. Ao Afonso, a família que eu escolhi, pelo amor incondicional nos momentos mais desafiantes destas e de todas as jornadas

Às minhas grandes amigas da Universidade de Coimbra, Thaisa, Luísa e Jadhi. Sem dúvida as que mais acompanharam de perto todo este processo. Coimbra ficou mais bonita com vocês.

Aos meus amigos/as mais antigos de Sintra. Que presenciaram todo o meu crescimento e que de certa forma moldaram a pessoa que sou hoje. Que continuem sempre por perto.

Por fim, mas não menos importante- obrigada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e aos/às Professores/as que fizeram parte deste meu percurso- destaco a professora Sílvia Portugal pelas orientações iniciais nas aulas de apoio à dissertação

Obrigada!

Resumo

O objetivo da presente dissertação de mestrado consiste em compreender as expectativas das reclusas relativamente ao seu regresso/reintegração na sociedade, nomeadamente em relação à sua inserção no mercado de trabalho e (re)integração nas redes familiares. Para concretizar esse objetivo e aumentar o conhecimento sociológico sobre a reclusão feminina, foi realizada uma investigação qualitativa no Estabelecimento Prisional de Tires, onde foram efetuadas entrevistas a reclusas e técnicas de reinserção social.

Na primeira parte da dissertação (referencial teórico-conceitual), é feito um enquadramento da vida na prisão e discute-se a relação entre género e estabelecimento prisional. Na segunda parte, discutem-se os resultados da investigação desenvolvida acerca das reclusas da Prisão de Tires, caracterizando as suas redes sociais antes e durante a reclusão, identificam-se as expectativas que elas próprias têm sobre a sua reinserção social, descreve-se o tipo de crime e a duração da pena, relacionam-se estes tópicos com as perspetivas que as reclusas têm sobre a reinserção e descrevem-se as suas características sociodemográficas, confrontando-as com as suas expectativas.

Esta dissertação pretende, assim, contribuir para um maior conhecimento sociológico sobre a reclusão feminina, partindo das experiências e expectativas das mulheres reclusas. Ouvir e analisar as histórias destas mulheres ajuda a uma melhor compreensão das dinâmicas associadas. O testemunho dado em todas as entrevistas é fulcral para uma adoção de medidas mais inclusivas e efetivas na reintegração social.

Palavras-chave: Reclusão; Género; Reinserção Social; Prisões; Expectativas pós reclusão.

ABSTRACT

This dissertation aims to understand what expectations female convicts have of their return to society, namely regarding their integration into the job market and their (re)integration in family networks. In order to understand these matters and further the existing sociological knowledge about female convicts. A qualitative research was conducted in the Prison of Tires, by interviewing convicts and probation officers.

The first part of this dissertation (theoretical and conceptual framework) focuses on understanding life in prison and discussing the relationship between gender and correctional institutions. The second part moves on to discussing the results of the research carried out in the Prison of Tires. For this purpose, the convicts' social networks before and during incarceration are laid out, their expectations about their own social reintegration are identified, the type of crime and length of sentence are described, relating them to the convicts' perspectives on their own reintegration, and their expectations are put into context with their socio-demographic characteristics.

Thus this dissertation wishes to contribute to furthering the sociological knowledge about female incarceration, focusing for that purpose on the perspective of the female convicts themselves. Listening to and analyzing these women's stories helps us to better understand the dynamics involved in this matter. The testimony given in each of these interviews is central to adopting more inclusive and effective measures in social re-integration.

Keywords: Conviction; Gender; Social Reintegration; Prisons; Post-incarceration Expectations.

Lista de Siglas e Abreviaturas

DGRSP- Direção-Geral de Reinserção Social

EPT- Estabelecimento Prisional de Tires

PIR- Plano individual de Readaptação

R- Reclusas

T- Técnicas

Lista de Tabelas

Tabela 1- Tipos de Crimes.....	37
Tabela 2- Caracterização da Amostra.....	52
Tabela 3- Número de reclusos na prisão de Tires em 2021 e 2020.....	55

Introdução

A presente investigação está integrada no Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo com especialização em Sociologia. A presente dissertação vem dar voz às mulheres reclusas e valorizar as suas expectativas. Ao longo dos anos, a questão da criminalidade feminina tem recebido uma maior relevância nos estudos sociais. Contudo, ainda assim, existe uma escassez de estudos sobre as mesmas comparativamente às prisões masculinas. Esta dissertação tenta complementar essa falha, focando-se apenas na situação de reclusão feminina e nas suas interpretações no meio prisional.

Ao longo deste estudo, pretendo explorar de forma sociológica as expectativas das reclusas do Estabelecimento Prisional de Tires (EPT). Ter conhecimento das expectativas das reclusas pode não só ajudar na reintegração das reclusas em geral, como também no desenvolvimento de políticas e programas mais eficazes para essa reintegração. Adicionalmente, compreender as expectativas das reclusas face à sua reintegração pode também permitir verificar quais os fatores de risco que influenciam uma reincidência criminal. Em suma, a presente pesquisa tenta contribuir para o conhecimento desta área de estudo através da identificação de potenciais lacunas no sistema prisional que estejam a impedir uma maior inclusão e equidade social.

A principal motivação para estudar este tema prende-se com a minha inquietação pessoal em relação à exclusão social. A ideia de socialmente excluir alguém que cometeu um crime – alguém que muito provavelmente não teve grande liberdade de escolha durante a ação ou ações que levaram a esse crime – inquieta-me. Neste sentido, pretendo informar os leitores sobre o atual sistema prisional e fazê-los questionar sobre o mesmo de forma a encontrar um método mais eficiente que tenha em conta as diferenças de género.

Segundo o relatório SPACE I para 2022, Portugal também está acima da média em relação ao número de mulheres presas, apresentando uma média de 7%, enquanto a média europeia se encontra nos 5%. Este relatório indica ainda que a taxa de população portuguesa por 100.000 habitantes está acima (entre 5% a 25%) da média europeia. Este valor mudou drasticamente no período de um ano, já que em 2001 Portugal estava abaixo a média europeia.(SPACE-I, 2022).

A dissertação encontra-se dividida em duas partes. Em primeiro lugar é feito um enquadramento teórico-conceitual, onde se expõem as teorias que envolvem o tema geral. Nesta primeira parte, o trabalho encontra-se dividido em três capítulos: Vida na Prisão, Prisão e Género, Características do Estabelecimento Prisional de Tires. No primeiro capítulo são explorados três grandes temas: Características Prisionais, Processos de Reinserção Social e Redes na Prisão. Espera-se assim que o leitor consiga compreender a história das prisões, ou seja, a evolução das mesmas ao longo da sua existência. O segundo capítulo dedica-se aos estudos de género no meio prisional. Começa-se por definir o termo “género” e depois analisa-se a evolução da criminalidade feminina e as desigualdades de género nas prisões. No final, discute-se a perspetiva interseccional como uma ferramenta de análise para esta questão social, propondo a mesma como uma ferramenta que permite a análise do contexto criminal das mulheres reclusas.

A segunda parte debruça-se sobre o enquadramento metodológico, onde é justificada a escolha de uma metodologia qualitativa para se responder à questão “Quais as expectativas de reinserção social das reclusas da Prisão de Tires”. O que se propõe neste capítulo é a caracterização da amostra e a definição do problema de pesquisa, dos objetivos e das hipóteses. Contudo, discutem-se também as limitações do estudo e todos os cuidados éticos considerados durante a investigação. No capítulo 5, apresentam-se os resultados retirados das nove entrevistas feitas às reclusas do Estabelecimento Prisional de Tires e às quatro técnicas da mesma instituição. A análise foca-se principalmente nas perspetivas das reclusas, embora se complemente também com o ponto de vista das técnicas da Prisão de Tires.

No final, propõem-se respostas às hipóteses construídas inicialmente. As hipóteses apresentadas têm como base a literatura científica sobre o tema e são respondidas com base nos dados das entrevistas. A dissertação termina com a apresentação de algumas sugestões para investigações futuras, procurando incentivar a continuação de estudos nesta área e o desenvolvimento de conhecimento sobre o meio prisional.

PARTE 1 – REFERENCIAL TEÓRICO- CONCEITUAL

Capítulo 1- Caracterização da Prisão

A prisão, tal como a conhecemos hoje em dia surgiu apenas na Europa do século XVIII (Ramos, 2020). Um dos primeiros teóricos a dedicar-se a este tema foi Michel Foucault. Em 1975, o filósofo defendia que tais estabelecimentos poderiam ser uma solução perigosa – ou mesmo inútil – tratando-se, no fundo, de uma “privação da liberdade” pura. (Foucault, p.264). Segundo Foucault (1975), a prisão:

(...) não só deve ser individual, mas também individualizante (...) o isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por qualquer outra influência; a solidão é a condição primeira de submissão total. (p.270, 271)

A origem do termo “prisão” encontra-se no latim “*prehensio*” - que significa reter alguém. Essa restrição apresenta dois grandes objetivos. O primeiro é a privação de liberdade ao acusado até que seja tomada uma decisão pela justiça, seja a pena efetiva ou a liberdade. O segundo objetivo é a garantia de segurança à sociedade geral e a atribuição do princípio da reabilitação social do transgressor/a (Campos, 2015)

Vários autores têm-se debruçado sobre o tema desde então. Goffman define prisão como uma instituição total, já que esta se trata de um local com um grande número de indivíduos desassociados da sociedade e numa situação semelhante. O autor equipara prisões a manicômios e conventos, pois todas elas são espaços fechados, encurralados por elementos físicos e onde as pessoas são separadas da sociedade: (Goffman, 1961)

Uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes coparticipantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito como a das barreiras que comumente separam essas três atividades da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta por cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano

racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição (p. 18)

Contudo, como funciona esta instituição? Quais são as suas conquistas? O sociólogo Pedro Dores (2003) propõe que os sistemas prisionais vieram “condicionar” a legalidade de sanções com tortura do tipo “pré-moderno”. A instituição criminal tem agora objetivos como a reintegração social e justiça legítima através da autoridade. Contudo, o autor ressalva que as vidas dos reclusos dependem das técnicas e competências do estado “Os sistemas prisionais não são entidades estranhas às sociedades a que estão associados. Não o poderiam ser, logicamente” (Dores, 2003 p.28)

Nos vários estudos que existem sobre os sistemas prisionais é recorrente lerem-se perspectivas abolicionistas, isto é, idealizações de uma sociedade sem prisões. Dores (2003) defende que a prisão apenas existe porque outras instituições fulcrais para o funcionamento social estão em falta com os seus objetivos. Assim, quando a escola e o estado social conseguirem corresponder com o que é esperado, a prisão deixará de ter utilidade. Dores conclui que “Tal esperança (...) tem mantido o pessoal prisional e o orçamento do sistema contido, já que apostar no seu desenvolvimento seria apostar na degenerescência social” (p.30).

Segundo Alvarenga Filho (2015), a prisão é responsável por produzir ainda mais crimes, tendo assim um efeito multiplicador. O autor explica que, de acordo com Foucault (2004), é exatamente isso que a prisão se propõe a fazer. Logo, não falha com os seus objetivos, mas sim cumpre com o propósito da sua existência:

(...) produzir uma classe de delinquentes que sirva, principalmente, na nova gestão dos ilegalismos sociais; que enseje a classe dominante fazer um corte entre o povo e os delinquentes, separando uns dos outros e encarregando os primeiros da aceitação de moral rigorosa, bem como, criando um corpo policial que terá a sua existência justificada pela existência dos segundos e legitimada pela aceitação do povo do perigo que corre. (Filho, p.164)

Outros autores sugerem que a prisão é uma “maquina de desumanização” (Kolker, 2002), ou até uma fábrica de exclusão” (Batista, 2002) (*apud* Filho, 2015). A instituição prisional mantém-se, contudo, como uma realidade bastante afastada do conhecimento geral da sociedade e com uma conotação negativa. A própria sociedade zela por ter um certo

afastamento desta realidade para se sentir mais protegida dos transgressores. Há um estereótipo negativo associado aos reclusos, que posteriormente dificulta todo o processo de reinserção: “mesmo após o cumprimento da pena que lhe é (...) o indivíduo não se livra do rótulo o que faz com que a sua integração na sociedade seja mais implicada” (Ferreira, 2016 p.4).

Angela Davis, filósofa e ativista dos direitos civis nos Estados Unidos, dedicou a sua vida à luta contra a discriminação racial e também contra os sistemas prisionais. No livro que escreveu “As prisões estão obsoletas?” (2022), a autora reflete acerca destas instituições. Por um lado, questiona a pertinência da continuação das reformulações do sistema prisional e, por outro, sugere a abolição total das mesmas. Segundo Davis, a ideia de prisão está enraizada no facto da sociedade conceber que uma vida sem esta se torna difícil:

A abolição da prisão é, na maior parte dos círculos, simplesmente impensável e implausível. As pessoas que defendem o abolicionismo prisional são desconsideradas, apelidadas de idealistas e utópicas, acusadas de alimentar ideias, no melhor dos casos, irrealistas e impraticáveis, e no pior, insensatas e incompreensíveis (p.32).

Davis estuda todo o contexto prisional dos Estados Unidos e argumenta que a situação vivida é bastante mais complexa do que a maior parte das pessoas imagina. Na década de 1980, durante a presidência de Reagan, viu-se crescer um projeto massivo de prisões suportado por nenhuma evidência criminal registada oficialmente. Davis demonstra, aliás, que “populações prisionais em maior número conduziram, não a comunidades mais seguras, mas a populações prisionais em número ainda maior. Cada nova prisão gerou outra nova prisão” (p.34).

O que Davis demonstra com o apoio de vários outros autores, como por exemplo Gina Dent, é que a ideia de “prisão” está incutida na sociedade ocidental como uma verdade absoluta equiparada à ideia de nascimento ou morte. Esta ideia é suportada constantemente por inúmeras outras instituições que replicam essa representação como, por exemplo, o cinema: “A história da visualidade associada à prisão é também um reforço essencial da instituição prisional como uma parte naturalizada da nossa paisagem social” (Dickens, 1900 p. 41 *apud* Davis, 2002)

As características de uma prisão podem ter consequências diferentes dependendo do recluso, isto é, nem todas as pessoas são influenciadas da mesma forma ao passarem por um processo

de reclusão. De acordo com D. Clemmer, sociólogo americano, os reclusos, ao serem institucionalizados num estabelecimento prisional, ficam bastante vulneráveis, podendo aumentar o risco de prisionização (Sobecki, 2020). Este termo traduz-se na adaptação dos reclusos às condições e às normas sociais existentes dentro do ambiente prisional, isto é, quando os reclusos acabam de internalizar outro tipo de valores e comportamentos específicos do sistema prisional. Contudo, existem sete indicadores que podem intensificar o risco de prisionização: O primeiro está associado à duração da sentença; o segundo relaciona-se com a própria personalidade do recluso; o terceiro prende-se com a falta de contacto com o exterior, o que pode influenciar o aumento de prisionização; o quarto tem a ver com uma forte integração com um grupo no meio prisional; o quinto refere-se a uma fácil aceitação de dogmas e regras de grupos prisionais; em sexto lugar, encontra-se o contacto recorrente com outros reclusos que tenham visões e opiniões semelhantes; por fim, encontra-se a participação em comportamentos sexuais não desejados. (Sobecki, 2020). O mesmo sociólogo apontou outros sete fatores fundamentais para um menor impacto de prisionização, os quais são, em primeiro lugar, sentenças mais curtas, devido a uma exposição mais curta aos fatores referidos em cima; em segundo, os relacionamentos saudáveis que as pessoas tenham tido antes da reclusão; em terceiro, a manutenção desses relacionamentos positivos com o mundo exterior; em quarto, a não integração em grupos primários da prisão, mas sim o desenvolvimento de contactos equilibrados com todos os reclusos; em quinto, a cooperação com a administração prisional; em sexto lugar, a partilha de cela com companheiros que não estejam altamente integrados na subcultura prisional; e, por último, a disposição para se envolver em trabalhos e/ou atividades oferecidas pela prisão. (Sobecki, 2020)

1.1- Processo de Reinserção Social

A reinserção social faz parte do processo de qualquer recluso/a, embora não tenha sido sempre vista desta forma. No livro *Criminologia e Reinserção Social* sob a coordenação de Fausto Amaro e Dália Costa (2019), é argumentado que a prisão foi entendida durante muito tempo como uma forma de castigo e não como um meio de reinserção/reabilitação. Foi com a evolução penal que começaram a surgir outros princípios para além das funções punitivas, como a igualdade e a dignidade, que permitiram a existência de uma ressocialização da população reclusa.

De facto, um projeto bem-sucedido de reinserção social conduzirá a uma redução de reincidência na prática do crime e, nesse sentido, não só reflete o desenvolvimento das capacidades e mudanças individuais do ex-condenado, mas também. e sobretudo, terá como consequência uma sociedade mais segura e com menores taxas de criminalidade, sabendo-se, como tem sido amplamente provado, que as taxa de criminalidade são diretamente influenciadas pelas taxas de reincidência, ou seja, os perpetradores de crime numa sociedade tendem a fazê-lo de modo repetido. (p. 24)

Este processo aposta na independência das pessoas a nível económico, social, físico, psicológico e com a capacidade de participar ativamente na sociedade, usufruindo dos seus direitos e cumprindo os seus deveres (Freitas, 2013). Assim, este pode definir-se como “um processo de vinculação ativa e efetiva à realidade socioeconómica e cultural que um indivíduo realiza, após um período de isolamento ou marginalização do seu meio e ou após uma crise com esse mesmo meio.” (Dias, 2007 *apud* Freitas, 2013 p.8). A reinserção social passa também por fazer uma “reintrodução” do/a transgressor/a na sociedade, onde cada um aceita e trabalha para esse encontro- o condenado/a na diminuição da reincidência e a sociedade no preconceito.(Falconi s/d *apud* Machado, 2010). Tal processo deve iniciar-se, contudo, nos próprios estabelecimentos prisionais, tal como é mencionado no Decreto-Lei nº2015/2012. Acaba por ser um método de ressocialização, isto é, uma reaprendizagem das normas sociais após o período de afastamento que tem como principal objetivo a diminuição da reincidência criminal (Núncio, 2019).

Existem várias definições de reinserção social na literatura científica, entre as quais a de Freitas (2013) que demonstra os vários pontos comuns: do processo de ressocialização “um processo que envolve a família e a comunidade onde o indivíduo se encontra inserido; O papel da comunidade deverá ser ativo: Está relacionado com a criação de uma nova imagem com confiança por parte do indivíduo” (p.9)

Contudo, no livro *Criminologia e Reinserção Social* (2019), o termo “reinserção”, sugere que os reclusos estariam previamente inseridos na sociedade e que, em consequência de um crime, foram temporariamente excluídos. O que acontece na verdade é que a maior parte dos reclusos provém de um ambiente instável e precário, com ausência de regras de condutas, tanto no seio familiar, como no ambiente envolvente (Núncio, 2019). O sociólogo Pierre Bourdieu, que dedicou parte do seu trabalho à sociologia da educação, explica que a escola contribuiu mais para a manutenção social do que propriamente para uma transformação

(Pereira, 2023). Desta forma, o autor estuda como a escola pode ser um mecanismo de reprodução social e demonstra que o êxito escolar não está ao alcance de todos pela forma como o sistema está construído (Pereira, 2023). Posto isto, muitos dos reclusos nunca estiveram corretamente inseridos na sociedade *a priori*; aliás, a exclusão social à qual estavam sujeitos está diretamente ligada à escolha de atos criminosos, pois acabam por ser uma opção bastante mais rentável do que os trabalhos a que têm acesso. (Núncio, 2019)

Independentemente do termo que lhe é atribuído, o processo acaba por ser fulcral para a reinserção de cada recluso já que, mesmo contendo bastantes obstáculos, a sua ineficácia conduz à reincidência criminal. (Núncio, 2019 p. 32 *apud* Núncio, 2014. Para que este processo possa ocorrer da melhor forma é importante que assente nas seguintes oito dimensões: 1- Planeamento do percurso de reclusão adaptado a cada indivíduo; 2- Promoção da participação ativa dos reclusos através, por exemplo, da educação, com programas educacionais e atividades lúcidas de ocupação e tempo; 3- Aplicação de medidas de flexibilização de pena, como saídas precárias e regimes especiais de reclusão. O objetivo destes regimes é fortificar o contacto com o exterior de modo a não isolar o recluso apenas num meio criminoso. É necessário que cada caso seja analisado individualmente de forma a possibilitar uma melhor resposta. Deve ser feita uma reflexão desde o início sobre o tipo de indivíduo em questão, as suas circunstâncias e história, as necessidades e problemas, os seus objetivos e estratégias, a sua motivação e recursos disponíveis (Núncio, 2019) 4- Formação Profissional e educação. A valorização do trabalho pretende promover a empregabilidade dos reclusos pós-reclusão através do desenvolvimento das capacidades de cada um, havendo até parcerias e protocolos que contribuem para a inserção profissional de reclusos. Àqueles que não possuem escolaridade obrigatória, a prisão assegura em todos os momentos os meios para que a obtenham prioritariamente, de forma a combater a iliteracia (Núncio, 2019); 5- Formação Social, que pode ser realizada por programas específicos para certos assuntos de forma a desenvolver novas formas de comunicação (Núncio, 2019); 6- Promoção da (re)constituição de redes sociais de apoio. A própria duração da pena pode enfraquecer as redes de apoio dos reclusos, embora estas possam contribuir bastante para o processo de reintegração em termos afetivos, emocionais e até materiais (Núncio, 2019); 7- Abandono de comportamentos aditivos, isto é, tendo em conta que existe uma percentagem bastante significativa de reclusos com vícios em drogas, existem projetos desenvolvidos para prosseguir com vários tipos de tratamento, desde uso da metadona até a alas livres (Núncio, 2019); 8- Preparação para a liberdade, que é uma das áreas mais importantes no processo de

uma reintegração com sucesso e um método de prevenção da reincidência, que pode variar desde regimes abertos, liberdade condicional ou saídas jurisdicionais (Núncio, 2019)

Outros autores, Gomes, et al. (2004) complementam esta ideia dizendo que vários estudos apontam para a importância dos cursos e formações profissionais durante a reclusão, uma vez que estes contribuem para uma melhor reinserção social e para baixar a probabilidade de reincidência no crime: -“ O trabalho prisional é visto como um importante instrumento da manutenção da ordem e da segurança na prisão, nomeadamente atenuando as consequências negativas da inatividade, tais como o consumo de drogas, os jogos ilícitos ou a violência” (P. 29). O Procurador de Justiça, Nascimento Rodrigues refere que é importante que este trabalho seja individualizado para cada recluso uma vez que a “personalização do tratamento não existe só para benefício do recluso. É ela mesma a maior esperança que, a prazo, pode ter a Comunidade na não repetição de atos que vulneram a paz social.” (RSP, 2003 *apud* Gomes, 2008)

Apesar das vantagens anunciadas, Gomes, et al. (2004) mostram que a taxa de sucesso escolar no sistema prisional não é muito elevada, “em muitos casos, a educação e a formação em meio prisional têm sido encaradas, quer pelas administrações prisionais, quer pelos próprios reclusos, apenas como uma forma de ocupação durante o período de reclusão, havendo, por isso, e apesar da razoável taxa de aderência, uma taxa de sucesso ainda reduzida (Gomes, et al., 2004, p.28). Por outro lado, os cursos de formação, que têm como objetivo preparar os reclusos para a sua vida ativa, mostram que muitos reclusos escolhem aderir a estes cursos apenas para passar o tempo e não como uma forma de se readaptarem à sociedade. Contudo, é importante mencionar a discrepância que ainda existe entre a oferta destes cursos e a oferta do mercado de trabalho, pois em muitos estabelecimentos ainda há uma predominância de atividades do setor secundário (mecânica, serralharia, cestaria, sapataria, encadernação, tapeçaria) e não são trabalhadas competências importantes, consideradas fulcrais no mundo do trabalho, como a comunicação, o trabalho em grupo e a responsabilidade profissional. (Gomes et al., 2004).

Em Portugal, atualmente existe a Direção-Geral de Reinserção Social (DGRSP), um organismo contemplado no Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro (Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, 2023). Entre as muitas funções que apresenta, destacam-se as seguintes: prestar assessoria técnica aos tribunais para ajudar à tomada de decisão, executar penas e medidas privativas da liberdade preparando o recluso para a vida em

sociedade, e promover a educação e a formação dos reclusos para haver uma inserção digna na sociedade prevenindo a reincidência criminal. Todo este trabalho é feito a partir dos técnicos de reinserção social prendendo-se principalmente com a “efetivação dos direitos sociais, económicos e culturais e com a manutenção da dignidade humana, encarregando-se da reinserção social dos indivíduos que apresentaram comportamentos considerados desviantes” (Gomes, 2008 p.17). Os técnicos da DGRSP devem conseguir apoiar o arguido em todo o processo sem julgamentos e sem preconceitos.

Segundo Gomes (2008), existem dois tipos de obstáculos neste processo-os primários e os secundários. Os primários são os que “se prendem com os obstáculos que são impostos pela própria sociedade, seja quando mantém as fortes tendências para a desconfiança face aos ex-reclusos e, inclusivamente, os considera perigosos.” (p. 18). Já os secundários são as próprias atitudes por parte dos indivíduos que tratam os ex-reclusos como um grupo à parte.

Cfr. King e MacDermott (1995) concluem que uma das maiores falhas do apoio à reinserção social dos reclusos é a falta de apuramento prévio das necessidades das famílias a nível económico e psicológico (*apud* Santos et al., 2003). O estudo menciona também que o acompanhamento feito em relação aos reclusos é essencial para manter as visitas ou até conseguir as saídas precárias: “A falta de acompanhamento após a libertação, nomeadamente no auxílio à procura de emprego, dificulta a assunção, por parte do ex-recluso, de um papel semelhante àquele que desempenhava antes da reclusão.”. Assim, a liberdade dos indivíduos acontece muitas vezes de uma forma em que nenhuma das partes está preparada, sendo, por isso, a ajuda do sistema prisional fulcral para essas partes. Uma das soluções perante a dificuldade e complexidade da reinserção social foi a criação do Plano Individual de Readaptação (PIR), que está regulado no artigo 21º do *Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade*. Esta medida tem como objetivo facilitar a reintegração do recluso na sociedade de modo voluntário através da delineação de “estratégias necessárias ao tratamento deste, que podem incluir formação académica e profissional, atividade laboral, atividade física, entre outros fatores.” (Rodrigues, 2019 p. 13). A criação deste plano deve-se ao conhecimento que existe acerca da necessidade fundamental por parte de um recluso na preparação para a liberdade durante a reclusão:

O Plano Individual de Readaptação prepara o indivíduo para a liberdade através de medidas e atividades adequadas ao tratamento prisional do recluso, estabelecendo a sua duração e faseamento, particularmente nas áreas de ensino,

formação, trabalho, saúde, atividades socioculturais e contactos com o exterior (Rodrigues, 2019 p. 14).

Este processo é uma construção dinâmica que se vai contruindo ao longo da pena e que está dependente de avaliações ao recluso, dos seus objetivos, pena, formação, atividades, saúde e escolaridade. É obrigatório apenas para reclusos com menos de 21 anos ou com uma condenação de pena indeterminada. De acordo com a Lei n.º 115/2009, artigo 21, de 12 de Outubro, que trata do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, no menciona-se, que o plano tem de ter a participação voluntária dos reclusos e que, no caso de o recluso ser menor de idade, é também esperado a participação dos pais ou do representante legal do jovem. (Artigo 21.º, Plano individual de readaptação)

1.2-Redes na Prisão

O conceito de rede social está integrado na Sociologia e na Antropologia. Porém, inicialmente, era usado em sentido metafórico. Assim, este conceito de redes é oriundo em “teorias antropológicas (funcionalismo estrutural britânico), psicológicas, sociológicas e em teorias matemáticas, como a teoria dos grafos.” (Fialho, 2015, p.64)

Segundo Castells (1999), a sociedade em rede é uma estrutura construída por tecnologias de informação que analisam e enviam informações sobre cada um de nós. O conceito de redes sociais ainda é mais específico. Foi John Barnes que o introduziu pela primeira vez em 1987, no contexto de um estudo sobre a relevância da “amizade, do parentesco e da vizinhança como relações informais e interpessoais” (p.61) Para o autor, a vida social consiste num conjunto de relações, ou redes, que se conjugavam. (Fialho, 2015). Molina (2001) sugere que a análise dessas redes sociais é uma forma de identificar estruturas dentro de redes, assim, para o autor essa análise foca-se no estudo das relações estabelecidas pelos elementos (*apud* Fialho, 2015).

Segundo Sílvia Portugal (2012), no interior das redes sociais existe muitas vezes a produção de bem-estar das mesmas, e a isso chama-se “Sociedade-Providência”. Na sociedade portuguesa, a maior parte da proteção social é assegurada por redes informais, que fazem trocas de bens e serviços de forma a garantir o alcance a vários recursos. A necessidade de ajuda por parte das redes para o bem comum de outros deve-se ao retrocesso do Estado-Providência que, em consequência dos vários cortes, passa as responsabilidades para as

próprias famílias- é como se as redes estivessem a fazer o papel que antes seria o do Estado (Portugal, 2012). Boaventura Santos define Sociedade-providência como “redes de relações de interconhecimento, de reconhecimento mútuo e de entreatajuda baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através das quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil e com uma lógica de reciprocidade” (Santos, 1995. p.5) Sílvia Portugal (2012) explica que essa sobrecarga da Sociedade-Providência irá prejudicar sobretudo as mulheres, uma vez que são elas que têm as maiores responsabilidades da produção informal de bem-estar.

A entrada para a prisão é uma entrada para uma realidade com novas regras formais e informais subjacentes estabelecidas pelas leis, relações entre reclusos e/ou guardas, e até pela hierarquia. Naturalmente, o principal objetivo da maioria dos prisioneiros é sair o mais rápido possível dos estabelecimentos prisionais, mas esse entusiasmo é muitas vezes acompanhado por algum receio. A sociedade ou o meio onde estiveram e para onde vão voltar já não será a mesma/o não é, fazendo com que seja natural após uma saída iminente um sentimento de estranheza à própria família ou local onde viviam (Amaro & Costa, 2019). Sentimentos desta natureza surgem porque durante todo o processo de reclusão há uma transformação identitária em consequência das novas experiências vividas. Durante a reclusão, podem surgir vários problemas financeiros para o restante seio familiar, uma vez que não é incomum que a principal fonte de rendimento das famílias seja a razão que levou o recluso para a prisão. As famílias por vezes são, então, obrigadas a recorrer a ajudas estatais para conseguirem suportar os custos do dia a dia. Toda esta logística burocrática, económica e até emocional pode afetar a rede de familiar do recluso assim como o contacto existente entre eles e, consequentemente “as visitas, a aceitação do recluso pela sua família durante as saídas precárias e, em especial, o acolhimento daquele após a sua libertação, uma vez que representa um esforço económico que sobrecarrega um orçamento já muito limitado” (Santos et al., 2003. p. 115). Outras questões que se podem desenvolver nas redes dos reclusos estão relacionadas com a manutenção das redes com as suas famílias, uma vez que podem estar em prisões muito longe da residência da família. King e Madermontt referiram num estudo que fizeram em 1995 que, em média, as famílias gastavam mais de sete horas em visitas aos seus familiares e apenas um quarto de hora efetivamente na visita. (Santos et al., 2003)

Todavia, no artigo de Santos et al. (2003) também se afirma que a manutenção das redes é imprescindível para que o recluso não caia numa “não-dissociação”, conseguindo até criar um certo alívio no quotidiano prisional. Uma das formas de manter uma boa ligação entre casais é através das visitas íntimas. As visitas podem mesmo ter outro fim, pois os reclusos, ao mostrarem que têm visitas regulares, conseguem provar que têm um bom enquadramento sociofamiliar, o qual pode pesar posteriormente na decisão de uma saída precária (Santos et al., 2003). Outros autores) apoiam esta ideia referindo que as visitas em geral e as visitas íntimas reduzem o comportamento violento na prisão “ao permitirem a manutenção dos laços com a família, amigos e membros da comunidade, funcionam como um instrumento de controlo informal, podendo contribuir para desencorajar a má conduta institucional do/a recluso/a.” (Jiang et al., 2006, p.165 *apud* Pinto & Oliveira, 2020), bem como reduzir os sentimentos de frustração e de falta de esperança (Pinto & Oliveira, 2020). Um estudo feito por Cochran (2012) explica que tal acontece pelo facto de que a manutenção do contacto regular entre o recluso e as suas redes faz com que este se continue a sentir-se parte da comunidade, levando a que consiga resistir à aderência da subcultura da prisão (*apud* Pinto & Oliveira, 2020).

A transição da reclusão para a liberdade pode ser de tal forma complexa ao ponto de poderem surgir problemas de saúde mental ou recaídas: “Becoming a member of a community after prison is a process of social integration. Joining a community involves more than just living in a given place.” (Western et al., 2015, p.1515). Este reencontro pode ser bastante benéfico para o recluso se este encontrar alguma estabilidade nas suas redes, assim como o suporte financeiro e emocional que facilitam o seu regresso. (Harding, et al., 2014) Para outros, a única opção é muitas vezes a rua, pois não têm mais que as roupas que trazem vestida quando saem da prisão (Harding, et al., 2014). Para facilitar o processo e de forma a que seja possível chegar-se a um desfecho positivo é preciso, por um lado, que “a prisão se abra à comunidade e, por outro, que a comunidade tome consciência dos problemas e das dificuldades dos reclusos e se sinta legitimada para intervir.” (Santos et al., 2003. p.115) No entanto, estudos como “*Prisoners’ Personal Networks in the Months Preceding Prison: A Descriptive Portrayal*” (Bellair et al., 2019) revelam que na maior parte das vezes a rede dos reclusos muda quando estes saem da prisão- “it is likely to change after release, in some cases substantially, with preexisting friendship ties most likely to be replaced with family ties, particularly among those having served a longer prison sentence, changed residence, had weaker prior family ties, or committed a violent or sexual offense (*apud* Volker et al., 2016).

No que toca ao caso da reclusão das mulheres, é importante perceber como é que a dinâmica familiar se molda à ausência da mulher, uma vez que é a mesma que desempenha as funções domésticas na maior parte dos casos “as mulheres (...) desempenhavam um papel central ao nível da produção de bem-estar no contexto familiar” (Gomes & Granja, 2015 p. 60). A reclusão feminina afeta de uma forma complementemente diferente o seio familiar face à reclusão masculina. Após a reclusão de uma mãe, a maioria das vezes os filhos são deixados ao cargo de outras figuras femininas da família e não ao pai, que se apresenta geralmente como uma figura ausente. (Pimentel et al, 2011 *apud* Granja et al., 2014). Contudo, tal como o artigo mencionado indica, apesar das políticas em Portugal mostrarem interesse em fortalecer os laços familiares dos reclusos, não existem muitas propostas para conseguir manter os mesmos durante o período da reclusão (Santos 2004, et al *apud* Granja et al., 2014).

Capítulo 2- Prisão e Género

Para a presente dissertação importa compreender e pensar nas desigualdades de género. Contudo, esta desigualdade não só deve ter em conta o contexto das prisões, mas também o pensamento social sobre a criminalidade feminina.

Os interesses sobre as questões de género surgiram depois dos movimentos sociais dos anos 60, movimentos estes que tinham como objetivo procurar uma vida melhor e igualitária para todos (Freitas,2013). A necessidade de se estudar a questão do género prendia-se com as desigualdades sociais que a política e a “reflexão teórica teriam ignorado” (Amâncio, 2003). Contudo, é possível dizer que, muito antes disso, o tema já tinha sido introduzido sem utilizar o termo género- Simone de Beauvoir, com o seu livro *Segundo Sexo* diz que “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (Beauvoir, 1949 p. 13) - mostrando assim que as mulheres são como são pela socialização que são impostas e não por uma razão biológica. Pierre Bourdieu (2002) também fala em género, mas sob outra visão- na perspectiva da dominação masculina numa sociedade patriarcal, explicando que o corpo é construído socialmente e o mundo rege-se por uma divisão sexual:

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e especificamente, a diferença anatómica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os géneros e, principalmente, da divisão social do trabalho. (Bourdieu,1998 p36).

De uma forma mais contextualizada, Torres explica a evolução deste conceito. Segundo a autora (2018), existiram três fases cruciais. Na primeira, não se distinguia praticamente sexo de género (desde os finais do século XIX até à primeira metade do século XX): “Considerava-se que eram as diferenças biológicas que determinavam comportamentos, características, traços de personalidade, maneiras de pensar diferentes de homens e de mulheres. (...) Ao sexo biológico associava-se assim um género respetivo e uma visão binária” (Torres, 2018 p.2). A segunda fase acontece entre 1960-1970 e caracteriza-se por procurar determinar uma distinção entre “sexo” e “género” sendo que “sexo” foi entendido como uma dimensão biológica e “género” como uma dimensão cultural. Por fim, numa última fase, entre 1980-1990 várias autoras trazem para a discussão a possibilidade do sexo biológico se apresentar de uma outra forma sem ser binária: - “As características físicas ou biológicas baseadas nas diferenças genéticas, cromossómicas e hormonais podem ser

insuficientes para caracterizar os que pertencem a um sexo e a um outro. Alguns indivíduos tem um sexo genético que é diferente do seu sexo hormonal ou/e anatómico” (Torres, 2018 p.6). Torres conclui, gênero não é uma propriedade de nascença, mas sim algo que é contruído desde que se nasce e que continua ao longo da vida com as interações sociais (Torres, 2018. p.6).

2.1- Evolução da criminalidade feminina

A questão de gênero é relevante para quase todos os campos da vida social, uma vez que as sociedades contemporâneas são ainda desenvolvidas por uma base desigual onde predominam os ideais do patriarcado (Warner 2012, *apud* Grilo & Poiares, 2022). Contudo, foi apenas a partir dos anos 70 que se começou a estudar a criminologia das mulheres (Chesney-Lind 2006, *apud* Grilo & Poiares, 2022) – o que até então era um fenómeno não considerado.

Antes dos anos 70, a maioria das mulheres era punida por bruxaria ou adultério., Silvia Federici no seu livro *Caliban and the Witch: Women, the Body and Primitive Accumulation* (2017) argumenta como essa perseguição às bruxas contribuiu para a opressão das mulheres de forma a controlá-las para que seguissem os papéis sociais tradicionais das mulheres. A autora comenta que mais de 80% das pessoas julgadas nos séculos XVI e XVIII pelo crime de bruxaria eram mulheres. Além disso, a autora refere que a mulher, por muitos anos durante a Idade Média, teria encontrado vários métodos contraceptivos que “consistiam basicamente em ervas transformadas em poções e “pessários” (supositórios vaginais) usados para estimular a menstruação, para provocar um aborto ou para criar uma condição de esterilidade” (Federici, 2017 p.181). Contudo a partir do momento que a contraceção foi considerada crime, a condição e independência da mulher mudou bastante. Segundo Pereira (2021) este discurso de regulamentação do comportamento feminino foi apenas baseado “na junção do aparato teleológico, jurídico e médico, destinados a produzir a ideia de ameaça à sociedade e à Igreja pela “natural” fragilidade física e moral das mulheres” (Pereira, 2021 p.7). Assim, a história da criminologia da mulher começa já desde esta época baseada na religião afetando a sua autonomia que estava diretamente ligada à sexualidade (Pereira, 2021)

Hoje em dia, a imagem da mulher no crime ainda é vista de uma forma bastante desigual comparativamente aos homens. Na revista da associação portuguesa de estudos sobre as mulheres, *Ex aequo*, nr. ° 45, Duarte (2022) discute as construções sociais sobre o sistema criminal e a “vítima ideal”. A autora argumenta que a imagem da vítima é fomentada pelo heteropatriarcado e é geralmente associada a uma mulher branca, jovem, heterossexual e de classe média. Este estereotipo pode por sua vez causar uma falta de empatia e consideração por outras vítimas, tais como: mulheres negras; idosas; comunidade LGBTQ+. É importante analisar o direito como agente reprodutor uma vez que “alimenta” cenários. Duarte (2022) explica que a doutrina jurídica se apoia na figura do “homem médio”, a qual é uma referência para o comportamento esperado para qualquer homem. É uma ideia que se apresenta neutra em relação ao género, mas que é “construída numa matriz heteropatriarcal, por referência ao homem branco e de classe média.” (p. 34) Assim há uma pressão para ir ao encontro das expectativas sociais e legais de um “homem médio”. Consecutivamente, esta ideia reflete-se também na mulher, contudo, a ideia de “mulher razoável” não surge como referência jurídica, mas encontra-se na prática judicial. Deste modo, é feita a associação entre mulheres e vítimas, isto é, surge a ideia de que algumas mulheres têm uma maior propensão para ser vítimas (Esther Madriz, 1997 *apud* Duarte, 2022), por exemplo, mulheres discretas e respeitáveis. Duarte (2022) conclui que “Uma boa vítima e uma boa mulher podem nem sempre coincidir, mas uma má mulher nunca poderá ser uma boa vítima.” (Duarte, 2022 p.35).

Por outro lado, a tese da mulher demoníaca, considera a mulher enquanto criminoso e não como vítima, argumenta-se que quando as mulheres cometem crimes, são mais reprimidas do que os homens (Newburn, 2013 *apud* Duarte, 2022). O comportamento desviante está associado a homens e não a mulheres, logo, uma mulher que se desvia é punida duplamente (Gartner e McCarthy 2014, *apud* Duarte, 2022), pois não só violou certas regras legais como também regras morais. As mulheres homossexuais, e todas as outras que julgam ao padrão feminino, estão ainda mais sujeitas a serem tratadas de uma forma mais severa (Eaton 1986 et al., *apud* Duarte, 2022). Assim, mulheres que cometem crimes são julgadas com base em normas de género e de moralidade, o que pode levar a uma imagem pior comparativamente aos homens que cometem crimes. Segundo Machado e Matos (2012) a imagem das mulheres era vista como “perversa” por conseguirem agir em contradição às expectativas sociais de género. Contudo, é importante referir que apesar de ser socialmente menos esperado que a mulher cometa crimes, esta pode sofrer uma pena mais suave se mostrar que tem assegurado

os papéis de gênero na sua vida que são convencionalmente atribuídos pela sociedade, como a maternidade, ao contrário de uma mulher que não se enquadre nesses papéis “Os estudos da linha feminista têm confirmado estas implicações dos estereótipos de gênero no tratamento da mulher pelo sistema legal, mostrando que a adesão das mulheres aos papéis familiares convencionais é crucial na sua experiência no sistema judicial (e.g., Carlen, 1983, p.38 *apud* Matos e Machado, 2012) No estudo *Para um Direito sem margens: representações sobre o Direito e a violência contra as mulheres*, Madalena Duarte (2013) reforça este ponto dizendo que as regras legais favorecem e encorajam um modelo de sexualidade feminina caracterizado pela monogamia, heterossexualidade e passividade, isto é, mulheres que se casam e têm sexo apenas com os maridos, mas desencoraja mulheres que se casam e têm sexo apenas com os maridos, mas desencoraja mulheres “a viverem em celibato ou a terem sexo fora do casamento(...); também dissuadem as mulheres de serem mais assertivas do que os seus maridos querem que sejam sobre a gestão do sexo matrimonial” (Frug, 1992, *apud* Duarte, 2013 p.97). Pimentel (2016) acrescenta que o sistema punitivo é reflexo do sistema patriarcal, “(...) o aprisionamento tem um duplo papel: retribuir, por meio da punição, o desrespeito à legislação penal, e devolver as mulheres a seus lugares de origem, de silenciamento e submissão, no contexto de uma cultura patriarcal e sexista.” (Pimentel, 2016 p.176). O autor diz que há outros elementos centrais que influenciam diretamente a situação de reclusão das mulheres- raça e classe. Assim o aprisionamento pode ter várias realidades consoante a situação de cada mulher.

2.1.1- Teorias de criminalidade

A Criminologia Positivista foi fundada pelo médico italiano Cesare Lombroso. Este autor interliga o delinquente com certas características, resultando na proposta de que o crime estaria diretamente relacionado com certos fatores biológicos, psicológicos e sociais- “desta forma o delinquente era considerado incapaz de evoluir e de não ser criminoso, tratando-se de um criminoso nato” (Pereira, 2021 p.11). Contudo, o autor estabelecia uma distinção entre os criminosos passionais, loucos morais e epiléticos. Em relação às mulheres, o médico italiano argumentava que as mesmas não eram propensas ao crime uma vez que seriam mais “passivas”. Haveria uma relação direta entre o crime e o sexo segundo o autor (Pereira, 2017). Para justificar a existência de mulheres que realmente eram criminosas, Lombroso definiu-as como masculinas. As mulheres que optavam por comportamentos ilegais teriam

habitualmente comportamentos sexuais mais livres, enquanto a mulher exemplar estava “subordinada a maternidade e a família” (Anitua, 2012 *apud* Pereira 2021, p.12). Segundo Tayumi Ishiy, Lombroso defendia que essa passividade também era explicada pela “imobilidade do óvulo, e por essa razão, teriam menos predisposição para a prática de condutas ousada ou transgressoras” (Ishiy, 2014 p.52).

Nesta mesma época também surgiram outras teorias sobre a criminalidade feminina, como a “vitimização”: “de acordo com Hans von Hentig (1948), a vítima que se colocaria em circunstâncias de perigo, por seu comportamento ou condições, desta maneira as vítimas eram em partes culpadas pelos delitos cometidos contra elas” (Pereira, 2021 p.12). Assim, este conceito foi principalmente usado sobre as realidades de violência sexual, as quais acabavam por culpabilizar a mulher pelas condições em que ela se colocava relativamente aos agentes criminosos. Foi-se criando uma imagem bastante rígida à volta da mulher- ora era criminosa porque se comportava de uma forma bastante masculina, ora era culpabilizada por ser vítima sexual, pois era demasiado atraente (Pereira, 2021 p.12). Este tipo de argumentos não só impossibilita a compreensão das motivações das mulheres como também a forma como cometem crimes- “A associação da mulher a tipos específicos de crimes contribui para a manutenção dos discursos sobre o carácter individual da transgressão feminina, negando a sua envolvente social.” (Matos & Machado, 2012 p.38).

Com a evolução do pensamento criminológico, surge a teoria da criminologia crítica. Esta teoria sofreu uma evidente influência marxista, levando os estudiosos a abandonarem as crenças biológicas e psicológicas para adotarem uma abordagem mais política e social (Pereira, 2017). Esta abertura à criminologia feminina começou nos Estados Unidos e em Inglaterra, de forma a desmistificar o comportamento feminino no crime. Até então, todas as teorias tinham sido pensadas no contexto masculino e escritas por homens. Este avanço levou a que se começasse a estudar a influência do papel social e o estado económico da mulher envolvida no crime (Ishiy, 2014). Tal mudança de paradigma trouxe para cima da mesa novas influências e novas perspetivas para a área da criminologia (Matos & Machado, 2012).

A partir desta teoria cresceram muitas outras com o objetivo de entender a criminalidade feminina. Nesta fase, uma das autoras que mais se destaca nos estudos da criminologia

feminina no século XX é Heidensohn que começa por criticar fortemente as teorias tradicionais (Matos,& Machado, 2012). A área da vitimização é das mais desenvolvidas.

(...) Os criminólogos chegam a conclusão de que o sistema de justiça criminal é incapaz de oferecer qualquer proteção à mulher, pois trata-se de uma figura que também causa danos as mulheres, pois o Estado dentro de um sistema capitalista e patriarcal, permanece construindo normas que solidifiquem a estrutura social existente, o que sustenta uma sociedade desigual no âmbito econômico, social e político. (Pereira, 2021 p.14)

Calixto (2016) refere que o crime na mulher não é algo atípico, mas que “poderá, no entanto, ser considerado como contracultura, desafiando as normas socialmente impostas e os conceitos preconcebidos que atribuem os papéis sociais” (Calixto, 2016. p.37). Isto não significa que esteja predisposta ou não a tal, exatamente como nos homens, ou seja, o facto biológico não determina o comportamento da mulher relativamente ao crime. A criminologia crítica também foi percebendo como é que o Estado e o sistema punitivo influenciavam a criminalidade. (*Idem*).

Os novos estudos demonstram que as mulheres cometem uma diversidade de crimes, o que comprova “o envolvimento das mulheres em atividades desviantes tradicionalmente associadas aos homens, como por exemplo atos terroristas (e.g. Iles, 1985 *apud* 2012. p. 38) ou violência em gangs” (Matos & Machado 2012). As novas conclusões indicam que a diferença de género não está no tipo de crime, mas sim na frequência e na severidade. Contudo, nestas novas perspetivas defende-se que “a mulher comete crimes não por escolha sua, mas coagida por outras figuras, sobretudo masculinas, que exercem poder sobre si (Matos & Machado, 2012 p.39), principalmente em crimes sexuais, tráfico e consumo de drogas e prostituição. Tal como é possível ver na tabela abaixo, em 2020 os crimes mais cometidos por mulher são relativos a estupefacientes, mais concretamente tráfico de droga, tanto em reclusas portuguesas, como em reclusas estrangeiras. Por outro lado, com uma percentagem menor nos dois grupos aparecem os crimes contra o Estado.

Sexo Nacionalidade	TOTAL	2020					
		Mulheres					
		Portuguesas			Estrangeiras		
CRIMES	16-18	19-20	21+	16-18	19-20	21+	
TOTAL GERAL	587	0	0	475	1	6	105
CRIMES CONTRA AS PESSOAS	142	0	0	120	1	0	21
Homicídios	65	0	0	59	1	0	5
Ofensas à integridade física	16	0	0	14	0	0	2
Violência Domestica	15	0	0	15	0	0	0
Sequestro/ Rapto/ Tomada de reféns	4	0	0	4	0	0	0
Tráfico de pessoas	7	0	0	2	0	0	5
Violação	0	0	0	0	0	0	0
Abuso sexual de crianças/ de menores dependentes	1	0	0	1	0	0	0
Outros	34	0	0	25	0	0	9
CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO	132	0	0	124	0	0	8
Furto simples e qualificado	63	0	0	57	0	0	6
Roubo	42	0	0	40	0	0	2
Burla simples e qualificada	20	0	0	20	0	0	0
Outros	8	0	0	7	0	0	1
CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE	60	0	0	48	0	0	12
Incêndio	14	0	0	11	0	0	3
Incêndio florestal	2	0	0	2	0	0	0
Condução perigosa de veículo rodoviário	1	0	0	1	0	0	0
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	1	0	0	0	0	0	1
Associação criminosa	6	0	0	1	0	0	5
Outros	36	0	0	33	0	0	3
CRIMES CONTRA O ESTADO	32	0	0	28	0	0	4
Resistência e coação sobre funcionário	6	0	0	5	0	0	1
Desobediência	2	0	0	2	0	0	0
Corrupção	0	0	0	0	0	0	0
Peculato	4	0	0	4	0	0	0
Outros	17	0	0	17	0	0	0
CRIMES RELATIVOS A ESTUPEFACIENTES	159	0	0	150	0	6	3
Tráfico	194	0	0	129	0	6	59
Tráfico de quantidades diminutas, de menor gravidade/ Tráfico para consumo	79	0	0	21	0	0	58
Outros	1	0	0	0	0	0	1
OUTROS CRIMES	5	0	0	5	0	0	0
Crimes fiscais	0	0	0	0	0	0	0
Condução sem habilitação legal	2	0	0	2	0	0	0
Outros	3	0	0	3	0	0	0

Tabela Nº1- Tipos de Crimes

Fonte: DGRSP

Em relação ao contexto das reclusas, Maher (1997) diz que geralmente se caracteriza por um baixo nível de escolaridade e com poucas possibilidades económicas (*apud* Machado & Matos, 2012). Segundo outros autores, as razões que levam as mulheres às experiências transgressivas podem ser mais complexas: “Dificuldades a nível laboral, de conciliação entre vida familiar e laboral, ou diversas formas de vitimização no âmbito de relações desiguais em termos de poder” (Almeda, 2003 et al *apud* Machado & Matos, 2012 p.41). Torres e Gomes (2005) explicam que apesar do crime mais comum entre as mulheres ser tráfico de droga, não existe uma correlação direta com comportamentos aditivos. Assim, as mulheres escolhem este crime como um meio de vida alternativo para conseguirem ter recursos financeiros. Já os homens, quando são presos por tráfico de droga, tendem a ser efetivamente dependentes. Dito isto, os autores concluem que a condição feminina está diretamente ligada ao envolvimento da mulher no crime, fazendo com que o fator género seja algo que constrói e influencia o percurso de cada pessoa.

2.2- Desigualdade de género nas prisões- um problema atual

A antropóloga Manuela Ivone Cunha (2020) afirma que essa evidência de género nas prisões é visível porque as próprias idealizações de prisão são construídas e pensadas face ao modelo de um homem: “(...) a menção ou omissão do género de que se acompanha habitualmente a referência às prisões, consoante se trate do caso masculino ou feminino, está longe de ser uma simples questão de números ou de peso demográfico relativo” (Cunha, 2020).) A antropóloga identifica esse padrão como uma consequência das desigualdades de género uma vez que a reclusão dos homens é o centro dos debates e a reclusão feminina simplesmente segue o mesmo critério/base. Daly e Chesney-Lind (1998), reforçam esta desigualdade referindo que as normas das prisões são inspiradas de acordo com os comportamentos e experiências dos homens o que pode, em alguns casos, piorar as circunstâncias das mulheres.

Matos e Machado (2007) indicam que a reclusão feminina em Portugal se tem posicionado entre os níveis mais altos da Europa. As mesmas autoras mencionam que muitas outras autoras feministas argumentam que, ao optar por um sistema neutral, se está a prejudicar a mulher, seja esta a vítima ou a ofensora, pelo facto de vivermos numa estrutura patriarcal. Para além disso, o próprio julgamento parte do princípio de que as experiências de vida da mulher e do homem são idênticas sem considerar episódios de vitimização ou discriminação

Outro fator de discriminação de gênero perante a reclusão feminina é o próprio contexto e os papéis que geralmente a mulher representa, como por exemplo o papel maternal. Um dos problemas mais mencionados é o afastamento geográfico relativamente às famílias devido à falta de estabelecimentos prisionais (Pollock, 1998, *apud* Matos & Machado, 2007)

Angela Davis defende que é possível ver-se uma semelhança entre muitas prisões de mulheres- “não importa a distância, existe uma estranha similaridade nas prisões em geral, e especialmente nas prisões femininas” (Davis & Dent, 2003 p.527). As prisões, segundo Davis, também têm demonstrado um comportamento diferente consoante o gênero da pessoa que está presa. Isto é, enquanto o desvio masculino tem sido interpretado muito mais facilmente como crime, o das mulheres tem sido visto como loucura- por isso é que a maioria das instituições de saúde mental estão preenchidas com mulheres e nas instituições prisionais de mulheres são administradas bastantes mais drogas psiquiátricas do que nas instituições prisionais masculinas. Dentro do gênero é possível ver-se também o impacto da raça e da classe, ou seja, na maioria das vezes as mulheres brancas e abastadas são vistas edagnosticadas como emocionais e com distúrbios mentais e as mulheres negras e pobres como criminosas (Davis, 2022).

As organizações das tarefas laborais na prisão também acabam por ser um espelho das diferenças de gênero vividas na sociedade em geral. Enquanto os estabelecimentos prisionais de homens estas são atividades como “Carpintaria, Serralharia, Mecânica-Auto, Alfaiataria, Eletricidade, Canalização, Tipografia, Encadernação, obras, treino de cães, etc” (Direção Geral de Reinserção e Serviços- Prisionais) os estabelecimentos prisionais das mulheres focam-se em atividades como “tapetes de Arraiolos; Teares/Tecelagem; Artesanato e Costura” (Direção Geral de Reinserção e Serviços- Prisionais). É claramente evidente a existência de uma tendência doméstica nas atividades propostas para as mulheres enquanto os outros tipos de funções se destinam aos homens.

A opção pelo crime é outro fator que merece atenção no estudo de gênero aplicado às prisões. Apesar de todos estes autores demonstrarem que as mulheres sofrem uma influência para optarem por cometer atos criminosos (Pat Carlen 2002, *apud* Machado & Matos, 2012) é necessário considerar-se o fator racional por detrás desses mesmos crimes. Isto é, muitas vezes as próprias mulheres fazem uma escolha racional ao escolherem a via criminosa, por considerarem que é mais razoável do que muitas outras opções:

Por exemplo, quando os crimes que as mulheres cometem têm como vítima um perpetrador de abuso, o significado associado ao crime é de justiça e de não arrependimento. Do ponto de vista das mulheres, esse tipo de atos criminais potenciam a aquisição de respeito e controlo dos quais foram até aí privadas (Batchelor, 2005 apud Matos & Machado, 2012).

A partir da investigação de Gomes e Granja (2015) foi possível perceberem-se quais são os três modelos teóricos principais da criminologia feminina. O primeiro é o modelo “add-and-stir” ou também “mainstream theories”, que defende que as teorias explicativas da delinquência masculina são iguais às femininas. O segundo modelo é conhecido como “Female-only focused approach”, que considera que os fatores de risco são diferentes consoante o sexo (*apud* Chesney-Lind, 1992). Por último, existe o modelo das “teorias integradas”, que descreve as semelhanças e diferenças para delinquência entre géneros (*apud* Heimer & De Coster, 1999).

As mulheres, ao contrário dos homens, estão associadas tipicamente a crimes não violentos. Porém, quando acontecem, são geralmente contra companheiros ou ex-companheiros que praticam algum tipo de violência física, psicológica ou emocional contra a mulher. (Covington & Bloom, 2003). Como foi possível ver na tabela número 1, a maior condenação para as mulheres é de tráfico de droga. Cunha (2006) confirma que as mulheres apresentam, em termos proporcionais, uma percentagem bastante maior do que os homens sobre este crime. A autora acrescenta que Portugal apresenta das maiores taxas de condenações por crime de droga no caso feminino (10%). Assim, é perceptível que este tipo de crime, em Portugal, apresenta características muito mais inclusivas do que os outros tipos de crimes: “pode dizer-se que o tráfico em Portugal (...) configura uma estrutura de oportunidades ilegais bastante inclusiva das mulheres, como porventura nenhuma outra o foi antes” (Cunha, 2006 p. 7). Para complementar Torres e Gomes (2002) afirmam que geralmente as mulheres têm um consumo muito menor de drogas do que os homens, o que significa que a prática deste crime não está associada ao consumo como nos homens, mas sim a obtenção de recursos financeiros para sustentar a família (*apud* Matos & Cunha, 2020).

2.3- Interseccionalidade

No relatório da Comissão Europeia (2005) é dito que as trajetórias de mulheres detidas têm processos cumulativos de segregação que interligam processos de “pobreza, baixos níveis de capital escolar, exclusão social, falta de habitação adequada, registos criminais, violência sexual e/ou física, abuso de substâncias, problemas mentais de saúde e monoparental idade” (apud Granja & Cunha, 2014 p.271). Perante esta realidade, estudar as desigualdades do sistema prisional requer um olhar amplo sobre várias formas de discriminação, de forma a conseguir analisar estes problemas de uma forma conjunta e não isoladamente.

A jurista e professora Kimberlé Crenshaw criou o conceito “Interseccionalidade”. Este termo pode ser entendido como uma ferramenta de análise que “consegue dar conta de mais de uma forma de opressão simultânea” (Kyrillos, 2020). A Interseccionalidade é uma ferramenta analítica para resolver problemas sociais podendo assumir diferentes formas. (Collins & Bilge, 2020). Collins e Bilge ano definem esta ferramenta como:

A Interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida quotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (p.16)

O livro *Interseccionalidade* de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2020) explica que esta ferramenta aborda as desigualdades em várias dimensões. Em primeiro lugar, as autoras defendem que a desigualdade social deve ser analisada caso a caso, ou seja, “em vez de ver as pessoas como uma massa homogênea e indiferenciada de indivíduos, a interseccionalidade fornece estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo” (Collins & Bilge, 2020 p.33). Em segundo lugar, a interseccionalidade avalia a desigualdade não só através do fator classe, mas também a partir de outras categorias, como raça, gênero, sexualidade e etnia. Por último, interseccionalidade é também uma ferramenta que “revela como as políticas públicas diferenciais dos Estados-nação contribuem para reduzir ou agravar a crescente desigualdade global (...) Com base nos princípios da social-democracia

(Collins & Bilge, 2020 p.35) Neste mesmo livro, as autoras relacionam os vários domínios do poder (estrutural, cultural, disciplinar, interpessoal) a questões de raça, género, classe, idade, capacidade, sexualidade e nação. O primeiro refere-se às estruturas sociais uma vez que perpetuam as desigualdades de vários grupos marginalizados através dos sistemas de opressão que defendem (racismo, machismo, sexismo). O segundo poder explica como é que as normas vigentes da sociedade reforçam certos estereótipos, e conseqüentemente, validam a hierarquia entre grupos. O terceiro, o domínio disciplinar do poder, refere-se. “à aplicação justa ou injusta de regras e regulamentos com base em raça, sexualidade, classe, género, idade, capacidade, nação e categorias semelhantes” (Collins & Bilge, 2020 p.27). Por último, o domínio interpessoal do poder, discute como as relações das pessoas são moldadas pelas hierarquias de poder em relacionamentos pessoais e íntimos.

O artigo de Amanda- Proctor "The Intersectionality of Race, Gender, and Crime: Future Directions for Feminist Criminology"(2006) estuda a ligação entre género, crime e cor da pele. A autor começa por explicar que as várias vertentes feministas- liberal, radical, marxista, socialista e pós-moderno- se centravam principalmente em experiências de mulheres brancas. Assim, o feminismo negro vem chamar à atenção para o modo as mulheres não brancas são tratadas no sistema criminal (Crenshaw, 1991 *apud* Proctor, 2006). Foi desta forma que as mulheres negras reconheceram que havia necessidade desenvolver a ferramenta da interseccionalidade, ligando as questões de género com as questões de poder. Esta visão destacou-se de todas as outras posições feministas e promoveu um avanço teórico significativo na área da criminologia feminista. O feminismo multirracional ou a Interseccionalidade vieram propor “*that gender relations do not occur in a vacuum but, instead, that men and women also are characterized by their race, class, sexuality, age, physical ability, and other locations of inequality*” (Baca Zinn & Thornton Dill, 1996 *apud* Proctor, 2006 p.36). Esta hierarquia de poder é o que Collins designa por "matriz de dominação", isto é, que o género é socialmente contruído por sistemas que interligam raça, classe, género e outras fontes de desigualdade. Dito isto, a abordagem interseccional, embora esteja ainda a emergir, começou a ser utilizada no âmbito da criminologia feminina. Barak (1998) explica que a criminologia já interliga variáveis como a cor da pele, a classe e o género para explicarem comportamentos criminosos (*apud* Proctor, 2006).

O olhar interseccional faz com que seja possível perceber as condições específicas de exclusão de certos grupos. Isto é, uma mulher negra enfrenta certos desafios que uma mulher

branca não vai sofrer necessariamente; o mesmo se verifica entre uma mulher cisgênero vs uma mulher transgênero. Neste sentido, Davis e Dent (2003) desmistificam a realidade prisional afirmando que a maior parte dos reclusos não é de etnia caucasiana. Para além disso, as prisões foram desenhadas sob a figura que tipicamente faz crimes- o homem. Se o crime é feito num local público, a mulher, sendo uma personagem doméstica, estaria automaticamente excluída dessa realidade e, assim, ajusta-se hoje em dia a um cenário que não foi pensado para ela (Cúnico & Lermen, 2020). Indo ao encontro das ideias acima referidas, Nicole Hahn Rafter (1985) explica que enquanto as mulheres brancas estão mais propensas a ser condenadas com liberdade condicional, as mulheres negras já não têm a mesma tendência. É esperado que a mulher corresponda com o papel de “*delicate, shrinking, dependent, childlike,*” (Rafter, 1985, p. 241). Quando tal não acontece, o mais usual é verem-se as autoridades a “dispensar” as mulheres brancas desse caminho e não as mulheres negras, exceto em casos extremos - “*Black women, in contrast, were put at a disadvantage by both race and gender. Perceived as more masculine (Lewis, 1981), they were more readily sent to custodial prisons, institutions that were masculine in character.*” (Rafter, 1985 p.24).

Outro grupo de mulheres que está sujeito a mais do que uma forma de desigualdades, são as mulheres transgênero. Tal como no caso das mulheres racializadas, as mulheres transgênero estão sujeitas a inúmeros obstáculos para além do género na vida prisional. As autoras Jenness e Gerlinger (2020) investigaram como é que os estabelecimentos prisionais moldam as perceções que as mulheres transgênero têm sobre si mesmas e quais são os obstáculos a que estão sujeitas. Em primeiro lugar, estas mulheres estão sujeitas a integrarem um ambiente que é conduzido apenas pelo sexo biológico sendo assim tratadas como homens apesar de se identificarem com o género feminino. Contudo, para conseguirem sobreviver àquele ambiente hostil, muitas vezes têm de adotar comportamentos contraditórios ao seu género. Neste estudo, as prisioneiras transgéneras admitiram que a aparência feminina é muitas vezes sujeita a assédio por parte dos outros prisioneiros ou até pelos guardas, sendo que muitas destas mulheres confessam sofrer abusos sexuais devido à sua aparência. Uma das prisioneiras comentou que é preciso uma grande coragem interior para conseguir respeitar as próprias vontades, pois são diariamente ridicularizadas, por isso, inclusive, são insultadas propositadamente com nomes masculinos. Por fim, apesar de todas estas barreiras, este estudo comprovou que durante a reclusão estas mulheres têm níveis mais altos de autopercepção de feminilidade. Senra (2022) confirma que os sistemas prisionais não estão preparados para receber população queer, fazendo com que esta reclusão tenha mais

obstáculos do que pessoas cisgênero têm. Relativamente às diferenças de bem-estar, geralmente a população LGBTQIA+ (Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais +) sofrem mais violência física e sexual que os levam a estar psicologicamente mais frágeis “No caso da população LGBTQ+, o marcador de sexualidade e/ou identidade de gênero é o que a coloca em situação de vulnerabilidade ainda maior fora e dentro da prisão” (Senra 2022, p. 43). Esta agressão é sentida mais nas prisões masculinas onde há mulheres transgênero ou transsexuais. Segundo Guedes (2029) isto acontece porque os homens afirmam-se entre si através da agressividade, principalmente em contextos marcados pelo patriarcado, onde é esperado que a mulher seja uma figura frágil e o homem uma figura mais dominante e agressiva (*apud* Serena, 2022). Neste sentido, a ferramenta analítica da interseccionalidade consegue cruzar a várias formas de discriminação a que pessoas estão sujeitas, de forma a estudar a sua condição.

PARTE II- ESTUDO EMPÍRICO

Capítulo 3- Enquadramento Metodológico

O presente capítulo tem como objetivo descrever a metodologia utilizada neste estudo. A adoção de uma metodologia rigorosa não só garante a credibilidade dos resultados, como também conduz a técnicas e procedimentos mais rigorosos. Assim sendo, o propósito deste capítulo é apresentar ao leitor todas as escolhas metodológicas que conduziram a investigação, de modo a responder aos objetivos da presente dissertação. Acredita-se que a transparência numa pesquisa é fundamental para que todos os resultados possam ser validados e usados em futuras investigações. A principal motivação para o desenvolvimento deste estudo é a inquietação pessoal sobre as desigualdades de género no âmbito prisional. Desta forma, pretende-se desmistificar algumas ideias pré-concebidas sobre o tema, conseguindo conhecer melhor a realidade do Estabelecimento Prisional de Tires.

Esta análise tem como objetivo específico compreender as expectativas que as reclusas da Prisão de Tires sob pena de prisão efetiva têm relativamente ao seu regresso/reintegração na sociedade e, em particular, relativamente à sua inserção no mercado de trabalho e (re)integração nas redes familiares. De forma a conseguir responder essa questão, o presente estudo levou em consideração as seguintes fases: a) revisão de literatura; b) contacto com a DGRSP para autorização das entrevistas; c) elaboração do guião de entrevista; d) numa primeira fase, entrevistar as reclusas da Prisão de Tires; e) numa segunda fase, entrevistar as técnicas do Estabelecimento Prisional de Tires; f) transcrição das entrevistas; g) análise de dados.

Irá tentar perceber-se quais as variáveis, endógenas e exógenas que podem (e de que forma) condicionar essas expectativas. Mais concretamente, analisaram-se as características sociodemográficas das reclusas, o tipo de crime, a duração da pena, as suas experiências profissionais na prisão e previamente à reclusão, e as suas redes familiares e de apoio. Procurou-se encontrar as vozes das mulheres reclusas em relação às suas expectativas de reintegração social. De forma a conseguir orientar a pesquisa face ao objetivo geral, é fundamental nortear o estudo com objetivos específicos:

OE1: caracterizar as redes sociais das mulheres antes e durante a reclusão.

OE2: identificar as expectativas das reclusas sobre a sua reintegração.

OE3: identificar as experiências das mulheres que estão a cumprir pena de prisão efetiva.

OE4: descrever o tipo de crime/duração.

OE5: relacionar o tipo de crime/duração com as expectativas das reclusas sobre a reinserção.

OE6: descrever as características sociodemográficos das reclusas.

OE7: relacionar os fatores sociodemográficos com as expectativas das reclusas.

Os objetivos em cima apresentados foram suportados por hipótese de estudo. As hipóteses de um estudo qualitativo apresentam ser uma afirmação positiva feita pelo investigador. Estas considerações são assim temporárias e baseadas na análise literatura existente sobre o tema e que são verificadas com o trabalho de campo (Rodrigues, 2011). Tal como António Gil explica, “a hipótese é a proposição testável que pode vir a ser a solução do problema” (Gil, 1991). Prunch (1998) complementa que uma hipótese “é uma previsão da resposta para o problema da investigação (*apud* Coutinho, 2023 p. 53)

H1- As reclusas geralmente apresentam uma escolaridade mais baixa e os crimes que cometeram estão, em grande medida, relacionados com homens.

H2-As reclusas que mantêm as suas redes familiares durante a reclusão têm mais esperança no sucesso da sua reintegração na sociedade do que aquelas que não têm essas ligações familiares.

H3- Reclusas que têm tendência para receber cada vez menos visitas pelas questões de logísticas associadas

H4- As experiências de reclusão dependem de vários fatores, como o crime pelo qual foram condenadas, o tempo de pena cumprido e os tratamentos disponíveis na prisão.

3.1- Procedimentos Metodológicos:

A sociologia é reconhecida por apresentar um padrão variado de métodos científicos (Martins, 2004). Este estudo prende-se, contudo, com as técnicas de uma pesquisa qualitativa

e propõe uma análise que se distingue por abordar processos de uma forma mais profunda- “a preocupação do cientista social é a estreita aproximação básica dos dados, de fazê-lo falar da forma mais completa possível, abrindo-se à realidade social para melhor apreendê-la e compreendê-la” (Martins, 2004 p. 292). Complementando, Minayo (2012) refere que a principal característica de uma análise qualitativa é compreender e ter a capacidade de se colocar no lugar do outro. Toda a compreensão, no entanto, deriva de uma possível interpretação, ou seja, “(...) a interpretação se funda existencialmente na compreensão e não vice-versa, pois interpretar é elaborar as possibilidades projetadas pelo que é compreendido” (Minayo, 2012 p. 623). Este paradigma caracteriza-se também por acreditar que a realidade não é totalmente subjetiva nem totalmente objetiva, mas formada por múltiplas verdades. (Sacol, 2010).

A presente pesquisa foi orientada através da perspectiva interpretativista, isto é, da proposta de que “todo o nosso conhecimento sobre a realidade depende das práticas humanas e é construído por meio da interação entre as pessoas e o mundo no qual vivemos, sendo transmitido em um contexto social.” (Sacol, 2010 p.14). Segundo Potrac, Jones, & Nelso (2014) este paradigma assenta na ideia de que o conhecimento é socialmente construído (*apud* Resende, 2016).

Porém, a presente dissertação deparou com alguns limites na sua elaboração, que naturalmente foram levados em conta durante a formação das conclusões apresentadas. Em primeiro lugar, a própria metodologia qualitativa apresenta alguns obstáculos, entre os quais está a representatividade. Uma vez que o foco desta investigação são os grupos mais pequenos e o indivíduo, é difícil dizer-se se uma determinada situação é representativa da sociedade ou não. O segundo obstáculo prende-se com a subjetividade, uma vez que é necessário que o outro autorize o investigador a “mergulhar” na sua vida. Tal como a literatura indica,

(...) para que a pesquisa se realize é necessário que o pesquisado aceite o pesquisador, disponha-se a falar sobre a sua vida, introduza o pesquisador no seu grupo e dê-lhe liberdade de observação. Esse mergulho na vida de grupos e culturas aos quais o pesquisador não pertence, exige uma aproximação baseada na simpatia, confiança, afeto, amizade, empatia, etc” (Martins, 2004 p. 294).

Em segundo lugar, surgem as próprias limitações impostas pelas circunstâncias da pesquisa. A amostra restringe-se apenas a um estabelecimento prisional. Seria bastante mais enriquecedor comparar realidades e até géneros diferentes. Contudo, devido às limitações de recursos e de tempo, apenas foi possível analisar um único estabelecimento prisional. Adicionalmente, seria interessante ter-se feito também uma pesquisa sobre as condições de ex-reclusas na sociedade, com o intuito de saber se as expectativas que tiveram sobre o reingresso social foram cumpridas ou não. Mais uma vez, tal não foi possível devido à limitação de tempo.

3.1.1- Instrumentos de recolha de dados

O processo escolhido para obter os dados dos dois grupos (reclusas e técnicas), relativa investigação, foi o inquérito recurso à entrevista (Charles, 1998; Eisman, 1992 *apud* Coutinho, 2023). A entrevista é “um processo ativo onde o entrevistador e entrevistado, através da sua relação, produzem conhecimento” (Resende, 2016 p. 53.). A grande vantagem deste método foi a adaptabilidade que trouxe à investigação, isto é, permitiu ajustar as questões ao longo da entrevista de forma a garantir uma melhor extração de informação, permitindo assim abordar os temas com maior profundidade. Por outro lado, a entrevista pode também criar uma ligação afetiva entre o entrevistador e o entrevistado, fazendo com que seja mais fácil relatar os tópicos em questão. O guião utilizado nesta investigação foi de tipo semiestruturado, uma vez que este admite uma certa flexibilidade para explorar vários temas, inclusive aqueles que não tenham sido considerados antemão. A escolha desta técnica prede-se sobretudo à possibilidade de obter “informação que seria conseguida através de um questionário, uma vez que pode sempre pedir esclarecimentos adicionais ao inquirido no caso da resposta obtida não ser suficientemente esclarecedora” (Silverman, 2000 *apud* Coutinho, 2023). Este método, contudo, também apresenta alguns fatores negativos, entre os quais estão as reações do investigador que, por muito controladas que sejam, são quase inevitáveis; e complexidade na análise das mesmas.

O guião foi enviado para a DGRSP no dia 10 de outubro de 2022 e aprovado no dia 9 de dezembro de 2022. Os guiões para as entrevistas às reclusas encontram-se divididos em 5 categorias: Dados sociográficos; Contexto prévio à reclusão; Criminalidade Feminina; Reclusão; Expectativas futuras. Para as entrevistas às técnicas, apenas uma categoria foi utilizada. Importa referir que toda a ordem foi bastante flexível, uma vez que as entrevistadas

iam relatando as suas experiências de uma forma fluida, respondendo a questões que já estavam previstas e também a outras que não tinham sido consideradas. Houve o auxílio de um gravador em todas as entrevistas, imprescindível para a recolha dos dados- foi possível focar o máximo de atenção nos relatos das entrevistadas, estabelecendo assim um contacto mais pessoal com as reclusas e técnicas.

As entrevistas às reclusas tiveram início no dia 7 de janeiro de 2023 e prolongaram-se até ao dia 13 de fevereiro. As entrevistas às técnicas do Estabelecimento Prisional de Tires decorreram no dia 27 de fevereiro.

O contacto com as reclusas foi mantido através dos serviços prisionais. Inicialmente, solicitou-se ao Estabelecimento Prisional de Tires uma amostra de 15 reclusas, mas apenas foi possível realizar entrevistas com nove, pois duas das reclusas não estavam interessadas em colaborar, enquanto as outras três estavam ocupadas com trabalho e não disponíveis para participar. Em relação às restantes nove entrevistadas, o nível de à-vontade durante a entrevista não foi idêntico, ou seja, algumas mulheres estavam muito relaxadas e contextualizavam muito bem todas as respostas, trazendo novos tópicos para a entrevista ao passo que outras se mostraram mais reservadas. É, porém, possível dizer que em todas as entrevistas a confiança das reclusas aumentou notoriamente durante o decorrer da sessão. É importante destacar que as reclusas não receberam informações prévias sobre o objetivo da entrevista e foram conduzidas à sala sem conhecimento dos temas que seriam abordados. Essa não contextualização pode ter contribuído para uma maior desconfiança durante o início da entrevista. A primeira abordagem das reclusas foi sempre um pouco reticente, uma vez que não estavam enquadradas, e muitas vezes perguntaram se o nome delas ia ser divulgado. Contudo, houve o cuidado de explicar a todas as participantes os objetivos do estudo e os direitos que tinham. Foi precisamente nesta fase da sessão que as duas reclusas, anteriormente mencionadas, escolheram desistir do estudo.

No que diz respeito ao processo da entrevista, este foi feito com colaboração das guardas prisionais. As técnicas do EPT entregaram uma lista das reclusas selecionadas às guardas prisionais, que iam direcionando as reclusas para a sala onde seria a entrevista. O nome era chamado, e caso a pessoa tivesse interesse e disponibilidade dirigia-se à sala para dar início à entrevista. As entrevistas tiveram uma duração média de 45 minutos e foram realizadas numa sala privada no pavilhão 2 do Estabelecimento Prisional de Tires. As primeiras sessões

com as reclusas foram as mais desafiadoras a vários níveis, destacando-se a gestão emocional, a moderação e a reação às perguntas. Conseguiu-se perceber que a “quebra de gelo” no início, antes do gravador começar a gravar, era fulcral para estabelecer uma maior confiança entre a entrevistada e a entrevistadora. Foi também nessas sessões que se pôde aprender a colocar as questões de uma forma mais delicada e adaptada às diversas circunstâncias.

Em relação às técnicas de reinserção social, entrevistaram-se seis das sete técnicas que trabalham no Estabelecimento Prisional de Tires. Tratando-se de um número reduzido, não foi tido em conta qualquer tipo de seleção para as mesmas. As entrevistas foram agendadas previamente via e-mail e tiveram uma duração média de 15 minutos. Estas sessões foram realizadas no claustro do edifício onde as técnicas trabalham. Todas as entrevistadas se mostraram muito cooperantes durante a entrevista. As condições base não foram, contudo, completamente asseguradas, visto que a conversa não se realizou num espaço privado, tendo sido interrompida por terceiros algumas vezes.

3.1.2- Procedimentos de tratamento e análise dos dados

A análise de dados assume a função de validar as hipóteses apresentadas através de critérios previamente desenhados. O tratamento de dados através de uma abordagem qualitativa é caracterizado por usar mecanismos que permitam uma análise mais completa de uma amostra pequena- “este paradigma de investigação pretende absorver, ao máximo, os valores, crenças e processos do facto social em análise” (Rodrigues, 2011. p. 172). Mais concretamente, utilizou-se uma abordagem de análise de conteúdo, uma vez que se tem em conta as narrativas das entrevistas.

Desta forma, foi possível identificar grandes categorias para análise de forma a perceber os padrões e tendências significativas: rotina diária e adaptação; formações e/ou programas durante a reclusão; desafios e dificuldades específicas de género na prisão; Relacionamentos e amizades na prisão; apoio externo e recursos ausentes durante a prisão; experiências e aprendizagens durante o período de reclusão; motivo de reclusão e experiências emocionais; vida anterior à reclusão; manutenção das redes durante a reclusão; expectativas para a vida futura.

Este método exigiu uma grande familiarização com todo o material e a elaboração de tabelas de comparação para cada categoria. A análise contida, em suma é “um conjunto de técnicas

que permitem analisar de forma sistemática um corpo de material textual, por forma a desvendar e quantificar a ocorrência das palavras/frases/temas considerados chave que possibilitem uma comparação posterior” (Bardin, 1989 p. 98 *apud* Coutinho, 2023)

Em primeiro lugar, efetuou-se a transcrição das entrevistas. Foi uma tarefa bastante exaustiva e intensiva, principalmente no caso das reclusas, pois em geral houve uma contextualização bastante detalhada das situações. À medida que se iam transcrevendo as entrevistas, colocavam-se nas observações as reações que as entrevistadas iam tendo às perguntas: choro, suspiros, risos silêncio. A transcrição das entrevistas das reclusas começou no dia seguinte à primeira visita ao Estabelecimento Prisional de Tires, ou seja, dia 8 de janeiro de 2023, e estendeu-se até ao dia 27 de fevereiro. A transcrição das entrevistas das técnicas, visto que era bastante mais reduzida ocupou menos tempo- começaram a ser transcritas dia 28 de fevereiro e terminaram dia 2 de março de 2023.

Por fim, fez-se uma grelha, que tem como objetivo de categorizar as perguntas. “A categorização permite reunir maior número de informação à custa da esquematização e assim correlacionar as classes de acontecimentos” (Bardin, 2011; Esteves, 2006 *apud* Coutinho, 2023). Esta categorização permitiu comparar cada entrevista dentro da mesma categoria, de forma a entender quais eram as questões em comum. O objetivo foi perceber que assunto se relacionam e porquê. A análise transversal comparativa permitiu analisar-se toda a informação tendo em conta os objetivos gerais da investigação, de forma a testar as hipóteses anteriormente mencionadas. Este tratamento dos dados foi igual para os dois grupos em questão e teve como recurso o software *Word*.

3.2- Amostra

Categorias	Reclusa 1	Reclusa 2	Reclusa 3	Reclusa 4	Reclusa 5	Reclusa 6	Reclusa 7	Reclusa 8	Reclusa 9
Idade	54	52	27	52	56	55	53	42	51
Nacionalidade	Portuguesa	Portuguesa	Angolana	Brasileira	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa
Reincidente	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Estado Civil	Solteira	Divorciada	Solteira	Solteira	Solteira	Viúva	Casada	Solteira	Divorciada
Nível de escolaridade	Licenciatura	9ºano	12º ano	9ºano	9º ano	9ºano	10º	7º ano	6º ano
Crime	Burla	Roubo	Homicídio	Tráfico de droga	Violência Doméstica	Lenocínio	Burla	Maus tratos e Profanação de cadáver.	Tráfico de droga
Duração da pena	10 anos	20 anos	20 anos	10 anos	6 anos	9 anos	2 anos e 9 meses	7 anos	5 anos
Tempo cumprido	1 ano e 6 meses	10 anos	5 anos	2 anos	2 anos e 6 meses	1 ano e 7 meses	1 ano e 11 meses	2 anos	1 ano e 8 meses

Tabela 2
Caracterização da Amostra

A amostra selecionada para este estudo centrou-se em reclusas da Prisão de Tires que estão presas há mais de um ano. No entanto, a abordagem para a seleção das entrevistadas teve um carácter oportunista, uma vez que foram as próprias autoridades prisionais a escolherem as participantes. Contudo, tendo em conta essa característica, foi possível extrair informações das participantes.

Tendo em conta a tabela acima apresentada, é possível perceber que a maioria das reclusas não tem o ensino secundário concluído, e que apenas uma tem um curso superior. A idade média das reclusas é de 49 anos, sendo que a mulher mais nova tem apenas 27 anos e mais velha 56 anos. Em relação ao estado civil, é possível constatar que a maior parte das reclusas são solteiras, com exceção de uma mulher que é casada, de duas que são divorciadas e de uma que é viúva. Nesta amostra, apenas duas reclusas não são de nacionalidade portuguesa e nenhuma delas é reincidente, ou seja, é a primeira vez que estão a cumprir uma pena de prisão.

No que diz respeito ao tipo de crime, existe uma variedade de realidades, contudo, existem duas que se repetem; tráfico de droga e burla. A média de duração da pena é de 10 anos, sendo que a maior pena atribuída às entrevistadas foi de 20 anos para roubo e homicídio, e a pena mais curta foi de dois anos e nove meses para o crime de burla. Por fim, em relação ao tempo de pena cumprido, a média encontra-se nos quatro anos, sendo que algumas já estão presas há dez anos e outras há pouco mais de um ano.

Todas as informações acima mencionadas mostram uma heterogeneidade na amostra selecionada em vários aspetos. Contudo, importa também referir que em geral todas as reclusas tinham apoio familiar fora da prisão o que, de acordo com a literatura, não reflete a realidade. Assim, naturalmente, o estudo será determinado pelas realidades da amostra e não pela generalidade da população do EPT.

3.3- Procedimentos éticos

A metodologia qualitativa levanta questões éticas, devido à proximidade entre o pesquisador e pesquisados (Martins, 2004). Ao longo das entrevistas (às reclusas e às técnicas) foram consideradas todas as questões éticas associadas, de forma a não prejudicar nenhuma das entrevistadas. Antes de iniciar a entrevista, foi entregue um acordo de confidencialidade e de sigilo de forma a garantir toda a proteção de dados das técnicas e reclusas.

De forma a “quebrar o gelo”, isto é, para criar um ambiente confortável e de segurança, teve-se o cuidado de iniciar uma conversa primária, de forma a explicar o contexto da entrevista e os objetivos da mesma. Foi também explicado que a entrevista podia terminar a qualquer momento, visto que a presença de cada uma era voluntária e que os seus interesses seriam sempre respeitados.

Os nomes das participantes não serão revelados, bem como as citações dos textos não serão identificadas. A cada reclusa, será atribuída a letra “R” com um número associado. O mesmo a cada técnica, mas com a letra “T”. Ressalva-se que os números associados às letras não apresentam qualquer ordem face às entrevistas realizadas. A autora da dissertação sabe a que número corresponde cada pessoa.

A privacidade dos entrevistados bem como as condições de conforto para a realização da entrevista foi tido em conta durante todo o processo. A linguagem verbal e gestual foi valorizada sempre, de forma a promover um ambiente agradável e seguro com as entrevistadas. Essas preocupações foram fundamentais para garantir a integridade dos dados e respeitar os direitos e a privacidade dos participantes.

3.4- Prisão de Tires

Segundo o site oficial da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o estabelecimento prisional de Tires foi criado em 1953 e foi inicialmente regido pela Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor. A partir de 1980, a sua gestão passou a ser leiga. Este estabelecimento começou por ser não apenas para mulheres, mas teve também um pavilhão destinado a reclusos do sexo masculino entre 1984 e 1989.

O estabelecimento prisional de Tires está localizado numa quinta com 34 hectares e contém três pavilhões de regime fechado, três pavilhões de regime aberto e ainda um espaço terapêutico para toxicodependentes. O nível de segurança associado é de alta intensidade e a lotação é de 470 reclusas, sendo que em 2021 estiveram aí presas 390 mulheres.

Este estabelecimento tem também um espaço para todas as reclusas em período de gestação ou com filhos até três anos de idade e uma creche que funciona durante o dia. As ocupações laborais oferecidas pelos estabelecimentos centram-se principalmente em áreas de artesanato

e de costura. Para além disso, as empresas que contam com o trabalho das reclusas procuram produzir principalmente molas/ cabides, componentes elétricos; utensílios domésticos; recuperação de livros e plásticos.

Estabelecimento prisional	Lotação	Existentes a 31 de Dezembro de 2021	Existentes a 31 de Dezembro de 2020
Tires	470	398	387

Tabela 3

Tabela 3- Número de reclusos na prisão de Tires em 2021 e 2020

Fonte: DGRSP

Capítulo 4- Resultados

Os dados recolhidos neste estudo traduzem a voz de todas as mulheres reclusas que participaram na presente investigação. O estudo centra-se em dois grupos de entrevistadas: as reclusas, que estão a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Tires, e as técnicas do mesmo estabelecimento. Contudo, importa realçar que o principal objeto de estudo são as reclusas. Ao longo deste capítulo serão abordadas todas as categorias de análise das entrevistas de forma a encontrar padrões entre as respostas. A análise é conduzida pelas hipóteses anteriormente enumeradas, pela literatura apresentada no capítulo teórico e pelas observações das técnicas da prisão de Tires.

4.1- Rotina Diária e Adaptação

No estabelecimento prisional de Tires, teoricamente, as atividades laborais que estão disponíveis às reclusas passam pelos seguintes setores: tapetes de Arraiolos, teares/tecelagem, artesanato e costura, limpeza, cozinha, lavandaria, jardim, creche, manutenção, montagem e embalamentos (informação atualizada a 23 de março de 2023). Contudo, a presente amostra não revela uma diversidade tão grande quanto às atividades laborais.

Da amostra selecionada, apenas duas reclusas estão a trabalhar- uma a fazer limpezas e outra a trabalhar na linha de montagem de uma fábrica. Tendo isso em conta, as respostas podem ser divididas em duas categorias. Inclusivamente, uma das reclusas mencionou exatamente isso: a diferença entre trabalhar e não trabalhar.

Por isso tenho um antes, e tenho agora um depois. (...) Antes, pronto, tínhamos as refeições num recreio a céu aberto de manhã e outro à tarde. O que a meu ver é um bocadinho pouco, mas pronto (...). É rotineiro e de algum modo deprimente, faz-nos pensar muito e quando começamos a escrever muito pode ser um bom sinal, mas também pode não ser tão bom assim, depende da ótica. (...). Agora trabalho, pronto, é diferente (...) e é muito bom para a autoestima porque a pessoa sente-se útil, o dia passa mais rápido, e depois existe a parte da renumeração-pronto, tudo junto ajuda bastante. Por isso eu tenho um antes e um depois, mas consigo ver as diferenças que são significativas. (R1)

Segundo as reclusas, a falta de trabalho complica a vivência durante o período de reclusão. A tendência de resposta para aquelas que não trabalham é clara: aborrecimento e dificuldade em passar o tempo:

Sabe... é muito difícil. Não há nada para fazer. (R2)

Tendo em conta a grande insatisfação das reclusas pelas poucas atividades durante a reclusão, perguntou-se às técnicas acerca dos planos/programas para a reinserção social. As respostas foram bastante similares. As técnicas esclareceram que a grande razão pela falta de programas está na escassez de recursos e na sobrecarga de trabalho burocrático a que estão sujeitas:

(...) que tem sido o grande foco é o desenvolvimento moral e ético. Podia-se aplicar um programa as entradas, que é de adaptação e de estabilização emocional, que não temos feito.... tudo tem a ver com a falta de recursos e com a dificuldade em termos de tempo, mas no meu ponto de vista era muito importante aplicar. (T1)

Contudo, as técnicas garantem que é realizado um Plano de Readaptação (PIR) a cada reclusa que tem uma pena superior a um ano e a todas menores de 21 anos. Este plano tem como objetivo preparar as reclusas para a liberdade através de medidas e atividades orientadas pelas técnicas dos serviços prisionais (Pontes, 2015). Este instrumento deve ser dinâmico e reajustável consoante as necessidades da reclusa, de forma a fazer com que a reclusão seja o mais proactiva possível (Ramos, 2011 *apud* Pontes, 2015). As técnicas do Estabelecimento Prisional de Tires explicaram todo o processo deste plano de avaliação:

Quando entra preventiva tem sempre 3 momentos de avaliação, se for condenada claro-a avaliação de ingresso, que é a avaliação onde se relem as necessidades imergentes daquela pessoa, por exemplo o contacto com familiares, ou alguma questão de filhos que tenham ficado sozinhos em casa (...) que tem de se feita no prazo de 72 horas. Aos 60 dias de prisão, há um segundo momento de avaliação, que é o que nós chamamos o sistema de avaliação de preventivos, que é onde se recolhe mais alguma informação sobre aquela pessoa, que está relacionado com o percurso de vida, história familiar, com eventuais consumos de substâncias de estupefacientes, doenças..., etc. Ah! Há também uma coisa que fazemos no momento de avaliação, perceber se há risco de suicídio. (...) o terceiro momento de avaliação com vista a elaboração do plano individual de readaptação. Este momento de avaliação já vai considerar a condenação, a sua postura face ao crime, se é a primeira vez ou não numa pena privativa de liberdade, portanto acrescenta algumas coisas no momento de preventiva e, com isto, é feito o levantamento das necessidades criminógenas para se elaborar o PIR, isto é, perceber em que áreas é que aquela pessoa necessita de ser intervencionada. (T1)

As técnicas admitem também as limitações deste plano, uma vez que é um trabalho para ser continuado depois da reclusão:

É assim... não é pelo plano estar feito no papel que vai mudar alguma coisa. Mas o plano tem de existir. A Reincidência existe muito. Mas se lá fora não houver respostas, a verdade é que... A sociedade está em crise e as respostas são poucas, e por muito que a gente as dote aqui de competências é muito difícil arranjar trabalho. (...) E a verdade é que, o que se consegue em traficar num dia é o que elas conseguem em trabalho correto num ano inteiro. (T6)

Ao questionar as reclusas sobre o processo de adaptação às rotinas e à realidade prisional, foi possível verificar a tendência para mencionar da família, ou melhor, a falta dela. Das nove reclusas, seis destacaram que a maior dificuldade é estar longe da família:

O mais difícil é a reclusão, as saudades da vida social no exterior. Da minha família, do meu pai (chora mais). Também tenho dificuldades em lidar com os traficantes. (R1)

Ah... Tudo. É a própria reclusão em si (...) Custa-me mais estar longe da minha mãe. (R2)

É assim... para mim, a rotina da cadeia não me custou. O que custa é estar longe da família. Tirando isso... (R 3)

A nossa liberdade, estar afastada do meu marido, dos meus filhos e dos meus pais. (R7)

Comparando as perspectivas de reinserção entre as reclusas que trabalham e as que não têm qualquer ocupação profissional, é possível constatar diferenças significativas. As duas reclusas que trabalham apresentaram as posições mais assertivas sobre o seu futuro, revelando uma clara determinação na sua reintegração na sociedade. No entanto, isso não implica que as outras sete reclusas não tenham também essa mesma vontade, apenas não o demonstraram de uma forma tão persuasiva. Dito isto, é interessante perceber que a envolvimento em atividades profissionais proporciona uma maior sensação de propósito e de autoestima comparativamente àquelas que estão mais tempo dentro de uma cela. Contudo, é importante reforçar que todas as reclusas têm o desejo de reconstruir as suas vidas e de sair da prisão. Existem, porém, vários elementos que podem influenciar as perspectivas de uma reintegração bem-sucedida, e o trabalho é uma delas.

4.2- Formações E/ou programas durante a reclusão

Através da informação fornecida pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) constata-se que existem inúmeros programas disponibilizados nos Estabelecimentos Prisionais que intervêm nas problemáticas criminais de forma a prevenir

a reincidência criminal. Estes programas são suportados pelos técnicos da DGRSP e estão planeados de acordo com a fase da pena ou do contexto. Por exemplo, na fase inicial da pena existem vários programas que podem ser considerados, uns de estabilização emocional, uns de prevenção de suicídio e ainda outros de competências emocionais e pessoais. Já na fase final, existem programas para treinar as competências de empregabilidade e de prevenção de recaída. Também estão disponíveis programas transversais a todos os crimes e outros a crimes específicos. A gestão destes programas é feita pelos técnicos, que decidem quais a implementar de acordo com as necessidades de cada caso.

Ao questionar as reclusas sobre os programas que frequentaram dentro da prisão, visto que teoricamente há um vasto leque de programas disponíveis face aos crimes, constatou-se que a maioria (cinco das nove reclusas) não frequentou nenhum. As restantes quatro frequentaram o mesmo: Ética e moral.

Estou a fazer... nem sei o que é aquilo, com a Dra. Paula Ferreira e a Dra. Maria João. Olhe, eu nem sei o que é aquilo. (R9)

Olhe, iniciei o curso de ética e moral. Tivemos poucas sessões, mas nem é bom nem é mau (R8)

Não, porque aqui não tem... (R4)

As respostas relevaram uma grande insatisfação para com a falta de programas disponíveis. A maioria das reclusas deseja participar nestas atividades para evitar a monotonia durante a reclusão. Relativamente às entrevistadas que efetivamente participaram, estas explicam que o verdadeiro impacto destes programas é “bom para passar o tempo”. É importante referir que estes programas não estão abertos a qualquer reclusa, são as próprias técnicas que fazem a seleção das participantes.

Não, não me chamaram para nada até agora... São as Doutoradas que escolhem e a mim não chamam. (R6)

Em relação às dificuldades em gerir e criar estes planos, as técnicas que responderam foram bastante unânimes: falta de recursos e excesso de trabalho burocrático.

Lá está... é os recursos e a carga de trabalho que temos. Tudo isso complica e dificulta o nosso trabalho. (T2)

Olhe... a dificuldade interna... externa não há muitas, há interesse e abertura para aceitar pessoas externas. Mas, internamente o problema é que nós temos imensos papéis, imenso trabalho administrativo e burocracias. Não pode haver papel que se sobreponha à execução do programa, se é às quartas feiras às 14:30h da tarde e

tem de ser a esse horário e tem de haver disciplina, mas nem sempre acontece... Mas depois isto põe em causa a eficácia do trabalho. Talvez fosse melhor a aplicação de um programa mais curto, mais concentrado, igualmente eficaz. (T5)

No entanto, a realidade nem sempre foi assim. As técnicas comentam que antes da pandemia Covid-19 havia mais programas que, contudo, foram interrompidos e não voltaram a ser retomados.

Antes tínhamos uma oficina de tapete de Arraiolos que empregava mais de 20 mulheres, havia imensas colocações laborais e neste momento isto está reduzido a um décimo e a população está a aumentar... Neste momento temos cerca de 500 mulheres novamente e temos dois pavilhões fechados. (T1)

Em relação à eficácia dos programas sobre a reinserção social das reclusas, as técnicas comentam que os programas são uma arma que pode ajudar nesse processo. Contudo, ressaltam a necessidade de uma maior organização e de mais vagas para as reclusas os frequentarem.

Mas sim, se houvesse uma maior organização e as coisas fossem mais focadas poderia haver outros resultados a nível da reinserção. Mas agora é assim, os fatores de reinserção também dependem do que existe lá fora, mas eu acho que quanto mais e melhor for trabalhado a motivação e as competências melhor será a parte da reinserção. (T1)

É interessante referir que uma das técnicas sublinhou que estes programas podem ter um efeito direto no comportamento das reclusas dentro da prisão:

Olhe, no pavilhão 2, antes era a maioria trabalhava quase todas. E agora não... E há muito mais conflitos, muito mais problemas.... Antes havia mais empresas, mais guardas. É tudo... está tudo ligado. (T6)

4.3- Desafios E dificuldades específicas de género na prisão

É bastante discutida a ideia de que as prisões são estabelecimentos feitos a pensar numa figura masculina. Nesse sentido, não há uma adaptação face às necessidades das mulheres nas prisões (Cunha, 2020)

Dentro deste ponto, procurou-se compreender qual era a perceção das reclusas face aos desafios e dificuldades específicas das mulheres da Prisão de Tires. É fundamental perceber se as mulheres sentem que as suas necessidades básicas estão a ser atendidas ou não. Assim,

estas perguntas verificam se o estabelecimento prisional é pensado e adaptado às questões de género ou não.

Foi possível perceber várias posturas em relação às desigualdades de género na prisão:

Nunca pensei nisso... Mas sabe como é, nós somos o elo mais fraco por isso é difícil estarmos aqui dentro. (R1)

É assim... eu não vejo isso. Eu acho que é igual. (R2)

Contudo, outra reclusa, mais especificamente a única reclusa com licenciatura, demonstrou uma grande reflexão sobre a situação das mulheres dentro de um estabelecimento prisional:

Nós sentimos, quando vimos as notícias, que existe um estigma aqui em Portugal, em que a mulher não deveria nunca estar numa prisão. Acho que é uma questão cultural. As pessoas acham que a prisão é só para os homens e as mulheres não deveriam estar num meio onde as pudesse eventualmente levar a ser presas. (R1)

Adicionalmente, as reclusas mencionaram realidades dentro do estabelecimento prisional que não estão adaptadas às realidades femininas:

Eu acho que não existe igualdade de género mesmo na cadeia. Não está equilibrado. Mas no sentido da palavra, ser mulher, todas nós queremos ir ao bar se houver um batom para cieiro com cor; se houvesse perfume, 99% de nós quereríamos comprar; queríamos ter acesso a coisas femininas. (...) Existe aqui uma situação clínica, por exemplo (...) Eu tenho tido uma reincidência de infeções urinárias, inclusive, vou hoje aos clínicos. É muito mau para quem está em grupo. Eu até estava a escrever para um laboratório para ver se eles fazem uma doação de líquidos ginecológicos que é uma coisa que nós precisamos muito, muito mesmo- é essencial ter um PH neutro. Nesta cadeia não temos acesso. Temos acesso a gel duche ou sabão azul e branco. Até podia ser para comprar, já era uma benesse. Não há. O corpo da mulher requer outras coisas, os homens não, nós sim. Eu tenho sofrido bastante. Depois o que é que se toma? Antibióticos para resolver a situação quando ela já está em SOS ou comprimidos para tirar as dores. (R1)

Não há nada desse género, nem maquilhagem. Aqui para pintar as unhas é com as recargas dos marcadores. Aqui é tipo meio de sobrevivência. (R8)

Ando há anos para ter uma consulta de ginecologia e não me marcam. (R1)

Tenho muito histórico e problemas nos ovários e não tenho consultas, tenho de fazer exames e não me dão autorização para fazer... Custa-me porque às vezes é mesmo necessário (...) eu tenho os mesmos direitos que tenho lá fora porque sou utente de saúde. (R6)

Por fim, a maioria das reclusas referiu que os homens tinham mais regalias do que as mulheres na vida prisional. As reclusas acreditam que os homens não só têm um tratamento preferencial como também uma pena mais curta:

Sim, aqui em Portugal é tudo muito machista para o lado das mulheres. Acho que os homens têm mais regalias dentro da prisão e a pena é menor. (R4)

Olhe, eu acho que os homens têm mais facilidade do que nós aqui... Olhe eu vou-lhe dizer porquê: o meu ex-marido está preso e eles lá ganham mais e têm mais privilégios que nós. (R6)

Em relação à reintegração social, a maioria das reclusas mantém a sua postura e defende que o processo é igual tanto para homens como para mulheres. No entanto, as técnicas envolvidas, apresentam posições distintas. Isto é, por um lado defendem que não há diferenças, ou seja, que uma mulher tem exatamente as mesmas barreiras que um homem no seu processo de reintegração:

Completamente, completamente. Olhe, quando elas entram cá... as mulheres trazem tudo atrás, os filhos, os pais, os netos, os irmãos, os sobrinhos, tudo! Se a mulher que sai e tem filhos é muito mais complicada e mais concentrada nela. Há imensas coisas que elas vão ter de reaprender e o homem não- coordenar uma casa, orçamento familiar, acompanhar os filhos, etc. Mas eu acho que os homens não têm esta bagagem. A maior parte dos pedidos que as mulheres fazem são aqui virados para questões familiares- pais, netos, filhos. (T5)

Se calhar os homens conseguem reinserir-se mais facilmente e arranjar trabalho. Mas provavelmente o que acontece para quem saí da prisão é o que acontece lá fora. Isto nas mulheres acresce a questão dos filhos... Se há muitas empresas que não empregam quem tem filhos, pior fica se sair de uma prisão também. (T1)

Olhe, eu acho que as mulheres têm mais dificuldade porque têm que gerir a questão familiar e têm de ter uma ocupação laboral que as liberte para a família. O homem não é tanto assim... Não é porque a mulher não consegue tanto como o homem, é mesmo por essas questões por tudo que traz às suas costas (T3)

Por outro lado, também se destaca o argumento de uma das técnicas que acredita que não há diferenças. A técnica defende que o importante é a força de vontade da pessoa e não o seu género ou sexo:

Eu acho que deve ser igual... se tiverem ambos força de vontade. (T2)

4.4- Relacionamentos E amizades na Prisão

A entrada na prisão não significa apenas uma mudança de vida para as reclusas, mas também para todos aqueles que dependem ou se relacionam com elas. As redes da reclusa prévias à reclusão podem ser influenciadas a níveis económicos, emocionais, relacionais (Santos et al., 2003). Por outro lado, durante o tempo que estão fechadas estabelecem outras relações e ampliam a sua rede de contactos.

Na presente amostra, as recusas, dizem que criaram amizades dentro da prisão e que essas relações facilitam todo o processo de reclusão. Comparam as outras mulheres como uma “família”, uma vez que se ajudam mutuamente e apoiam-se emocionalmente nos momentos mais difíceis. Contudo, também mencionam que nem todas as pessoas são confiáveis e que há uma necessidade de proteção.

Amizade, amizade é uma palavra muito forte. Criar amizades aqui dentro é relativo, como costumamos dizer- quando sairmos é que se vê realmente. (R7)

Sim! Geralmente, as primeiras pessoas que nos relacionamos são as que vivem connosco. Se não nos dermos bem dentro da cela então não temos outro sítio para onde nos dar bem (...) temos uma família lá fora, mas enquanto não temos a nossa, temos de ter a nossa aqui e vivemos como uma família- partilhamos tudo, conversamos. (R3)

Esta questão foi das poucas em que todas as reclusas responderam na mesma direção. Assim, é evidente destacar a importância que as reclusas atribuem às redes dentro do contexto prisional. Graças a este ambiente, em que todas lutam para que seja pacífico, conseguem ter uma vivência mais positiva, e conseqüentemente um maior sentimento de bem-estar.

Já em relação às redes prévias à reclusão, apenas 4 referiam que as relações mudaram depois de vir presas. Todas as outras, dentro das circunstâncias, acreditam ter conseguido manter uma estabilidade relacional nas suas redes.

Ahh.. Dentro dos parâmetros que estar presa impute... bem... (R1)

Por outro lado, as reclusas que admitem que as relações mudaram explicam que o afastamento é a principal causa, e não o crime em si;

Mudaram porque não estou lá. Não posso acompanhar nada de perto. (R8)

Mudaram completamente, nada é igual. (R9)

É interessante realçar que uma das entrevistadas mencionou que a relação com a mãe, inclusive, ficou mais forte depois da reclusão:

Está tudo igual graças a Deus. Aliás, até acho que ficou mais forte. Sabe eu ganhei aquela saudade de ver a minha mãe, como quando a gente está fora. Ai, eu queria tanto ver a minha mãe... A gente dá valor àquilo que não temos. (R2)

4.5- Apoio externo e recursos ausentes na prisão

Em relação ao apoio da prisão, ou a falta deste, algumas reclusas mostram algum descontentamento sobre as condições a que estão sujeitas. Porém, ao mesmo tempo, existe uma noção de privilégio por terem acesso a muitas outras coisas, como consultas de psiquiatria e de clínica geral. Alguns dos pontos que trouxeram ao de cima predem-se com serviços limitados de saúde, neste caso de ginecologia e de desporto:

Ah, a única coisa é aquilo que eu disse antes, consultas mais específicas. Ando há anos para ter uma consulta de ginecologia e não me marcam. (R1)

Uma academia para a gente fazer uns exercícios porque a gente fica muito parada. (R4)

Outras reclusas falam em querer mais atividades dentro do estabelecimento prisional. Esta vontade justifica-se por passarem muito tempo fechadas e sem qualquer tipo de entretenimento/atividade. Assim sendo, o desporto seria uma das formas de combaterem o sentimento de isolamento que sentem diariamente:

Mas era bom haver mais trabalho e atividades. (R2)

Acho que falta trabalho. Mais trabalho, e também atividade, para ocupar o tempo e estar ocupada. Eu gosto muito de artes, assim pintura e artes plásticas... era bom. Eu gostava muito. (R5)

Acho que devia haver mais apoios do estado para termos mais atividades. Somos fechadas às 19h até no verão. Devia haver mais para fazer. (R8)

Por outro lado, uma entrevistada salientou a falta de apoio no ensino. A reclusa indica que é um processo bastante complexo e dispendioso que requer um apoio de alguém no exterior. Assim, logo à partida, quem não tiver redes fora da prisão têm mais dificuldades no processo de inscrição.

Dizem que aqui os computadores não funcionam como deve de ser, nem há livros (...) É cada um por si... Mas basicamente temos a ajuda da Dra. Maria João que nos diz os procedimentos, mas normalmente é alguém lá de fora que nos tem de inscrever e temos de fazer os exames (...) tudo tem de vir de fora-as fotocópias, os livros, o dinheiro para pagar. Se houvesse uma ajuda... para incentivar. Há muitas pessoas com o 12º que não conseguem entrar para a faculdade porque não

têm ninguém que lhes ajude a enviar as coisas ou para pagar mesmo. Existe muita dificuldade nesse nível... é uma coisa que eu levo muito a sério os estudos. Embora estamos presas, mas não podemos parar no tempo.... Um dia vamos sair.
(R3)

Todo este sistema consegue ser complexo, burocrático fazendo com que seja bastante difícil uma reclusa escolher continuar os estudos para uma etapa superior. Das 9 entrevistadas, nenhuma frequenta o ensino superior dentro da prisão. Contudo, 1 reclusa está na escola a frequentar atualmente o 7º ano. As aulas são dentro do Estabelecimento prisional de Tires, mas as avaliações são feitas no agrupamento São Domingos de rana, na escola Matilde Rosa Araújo.

4.6- Experiências E aprendizagens adquiridas durante o período de reclusão

Tal como a pesquisa bibliográfica indica, o conceito de prisão mudou drasticamente ao longo dos anos. Se antes a prisão era vista como uma forma de punição, hoje em dia é pensada com base num carácter reabilitativo. Acredita-se que um processo de reabilitação durante a reclusão terá como consequência uma diminuição na reincidência criminal (Social Exclusion Unit, 2002; Santos et al, 2003 *apud* Pereira, 2022)

A amostra da presente investigação, em geral, mostra-se incerta sobre as aprendizagens durante o percurso de reclusão. A maioria das reclusas expressa apenas o sentimento de advertência à prisão, descrevendo o ambiente como “Inferno real” (R2). O sentimento de tristeza sobre esta experiência que é predominante nos testemunhos é acompanhado pela certeza de que a reinserção prisional não é opção. É interessante referir que apenas uma reclusa reconheceu que este tempo a ajudou a refletir sobre o próprio comportamento: “Reflexão. Se voltar a acontecer temos de pensar “Como eu devo agir”? Talvez eu antes não fiz a melhor coisa.” (R3). Reforço que a reclusa número 3 já tinha sido mencionada anteriormente por ter uma posição mais assertiva e positiva sobre o seu futuro. Desta forma, essa reclusa acaba por ter uma posição completamente oposta em relação às outras opiniões, em que prevalece a falta de esperança.

O objetivo final de uma pena é que todas as reclusas consigam fazer uma reflexão pesada sobre os seus atos tendo assim uma atitude crítica sobre a sua vida. Porém, tendo em conta a presente amostra, tal não acontece. A pergunta que se coloca é: de que forma consegue uma reclusa alcançar essa reflexão dentro de um estabelecimento prisional? Apesar da opinião da reclusa mencionada (R3) ser um testemunho individual, pode ter outras questões

associadas que influenciam a sua postura: frequentar cursos, estar a trabalhar, ter redes familiares profundas e redes na prisão igualmente estáveis.

Esta questão é central para o estudo em questão. As aprendizagens podem ter uma causa-efeito para as expectativas de reinserção social, e conseqüentemente na própria realidade de reinserção. Isto é, conseguir ter este sentido de reflexão pode ser fulcral para perceber que momentos da vida é que influenciaram este final, conseguindo assim romper com esses comportamentos/relações. Porém, importa perceber quais as técnicas e formas de conseguir criar esta autopercepção nas reclusas e de que forma se pode canalizar essa descoberta para uma reintegração positiva.

4.7- Motivo de reclusão e experiências emocionais na reclusão

Tal como foi possível ver no capítulo metodológico, existe uma variedade de crimes cometidos pelas reclusas que constituem a amostra do presente estudo. Contudo, três das nove entrevistadas justificaram o crime cometido sob influência de uma terceira pessoa, neste caso um homem.

O meu processo começou com uma... como hei de dizer? Com uma chantagem do meu ex-companheiro. (R1)

Eu na altura nunca pensava nas coisas, quando me dei conta já estava entre a espada e a parede. O meu companheiro também fazia isto e precisávamos de dinheiro. Ele disse que ia correr tudo bem e pronto...(R2)

Droga... tráfico. Foi por incentivo de outras pessoas, amigos, e deixei-me levar... Fui na onda. (R4)

Violência doméstica. Portanto, eu estive com o meu companheiro e ele tinha por hábito me bater... e deixar-me em casa sozinha fechada à chave (...). Mas um dia eu disse ao meu companheiro, “se me tornas a tocar, a próxima vez vai ser diferente. O que eu tiver mais próximo da minha mão é com isso que vais apanhar”. E aconteceu. Ele vinha dar-me socos na cabeça e eu estava na cozinha, estavam lá dois garfos e uma faca e espetei-lha. Ele fez queixa de mim. Fiquei com pena suspensa. Entretanto, como eu não me dou com a minha mãe e ela sabia que eu estava com pena suspensa foi acusar-me da mesma coisa... E é por isso que eu estou aqui. (R5)

Adicionalmente, duas das nove reclusas negam o crime que lhes foi imputado, alegando assim a sua inocência. Reforça-se que, no segundo caso, ao contrário do primeiro, a reclusa incrimina o seu filho pelos atos por que foi condenada.

Fui acusada de lenocínio e eu fui acusada de ser uma pessoa que está a ganhar dinheiro com outras raparigas, com meninas, impossível! (R6)

(...). Depois foram à minha casa mesmo revistar (...) e encontraram lá dois quilos de *xamon*- mas era o meu filho que vivia lá! O meu filho acusou-me, disse que eu lhe batia e que eu ia a Lisboa comprar droga. Então eu fui condenada por ser a cabecilha da droga pelas três Marias lá do tribunal. O meu marido safou-se disto tudo, graças a Deus (choro). Agora, diga-me se isto faz sentido? O meu advogado também era muito mau, era do Estado... (R9)

Por outro lado, uma reclusa adota uma postura pacífica relativamente ao crime por que foi condenada, isto é, admitiu o crime que cometeu, mas considera que estava tudo bem com as pessoas que estavam sob os seus cuidados. Esta reclusa era mãe solteira e precisava de mais rendimentos para sustentar a sua vida e a do seu filho:

Eu tinha uma casa de idosos. Dos maus tratos, foi um familiar que apresentou queixa de uma senhora, neste caso a avó, que infelizmente morreu em minha casa..., mas acontece, tinha 90 anos. Mas já tinha pessoas há um ano comigo e estava tudo bem. (R8)

Por fim, as restantes reclusas relatam o crime que cometeram sem qualquer justificação sobre os seus atos, isto é, assumiram o crime que realizaram sem culpabilizar ninguém, contudo, nas duas histórias o crime teve origem no companheiro das reclusas.

O que me levou a entrar aqui foi uma detenção do meu marido que esteve em 2004 preso por tráfico. Foi preventivo e cumpriu a pena em pena suspensa e saiu dessa vida. Depois ele bateu num homem de autoridade, que era amigo dele, tinha de pagar uma importância para a queixa não seguir para tribunal e eu fiz este disparate- aluguei o meu apartamento, não sendo meu, até conseguir esse dinheiro para pagar. (R7)

Ah... é homicídio qualificado. Eu tive um filho, quer dizer, estava grávida, escondi a gravidez e o meu filho morreu em casa. Fui condenada porque tive a bebé sozinha em casa e ele caiu e bateu com a cabeça no chão e... foi a desgraça total. (...). Eu nem sei no que é que eu estava a pensar. Hoje eu penso assim “o que é que eu fiz? Eu estava maluca, isso só pode ser doidice(...) Se eu tivesse aberto a boca para explicar as dificuldades que eu estava a passar e não tivesse naquele sofrimento sozinha teria sido diferente... seria totalmente diferente. (R3)

Apesar de existirem essas quatro categorias em relação ao tipo de crime, há um aspeto que é transversal a todas elas. Nenhuma das reclusas esperava acabar na prisão. Ou seja, apesar

de terem estado envolvidas em atividades criminosas, nunca esperavam que pudesse ser este o desfecho. Assim, o fator supressa está presente em quase todos os casos:

Quando o advogado disse “vamos esperar pelo recurso, mas vai ter de ir presa” e eu senti, tipo, um vazio cá dentro, eu não acreditava. Eu disse que morria na cadeia, disse que não conseguia, fez ontem um ano e meio. Foi mesmo muito, muito, muito difícil. Foi uma realidade impensável. Uma coisa é quando uma pessoa rouba e está sempre naquela que vai ser apanhada, ou quando se tem vícios, aí as pessoas pensam sobre isto, e pronto... Eu nunca imaginei vir presa. (R1)

Nunca, nunca, nunca esperei que isto fosse acontecer, sabe? Nunca mesmo. (R2)

Ah... não há palavras. Só quando cá cheguei é que acreditei. Nunca imaginei que fosse acabar aqui. (R4)

Caiu-me tudo ao chão. Tudo mesmo, como é possível? Eu não tenho nada a ver com isto. Nada mesmo. O que eu tenho a ver com a droga do meu filho? Eu estava limpa. (R9)

Tal como se poderia esperar, as reclusas que incriminam terceiros pela sua sentença acabam por ter um discurso bastante mais sofrido. Contudo, não há relação automática entre essas posturas e as expectativas de reinserção social. Porém, as reclusas que apresentam uma expectativa menor de reinserção acabaram sempre por culpabilizar alguém pela situação em que se encontram. Isto significa que quando o motivo da reclusão está ligado a uma terceira pessoa, a reclusa acaba por ter mais dificuldades em se enquadrar no meio prisional e as expectativas sobre a sua reinserção são menores.

4.8- Vida anterior à reclusão

Tendo noção de que cada história é única e é constituída por vários acontecimentos, é possível ainda assim encontrar alguns padrões nas respostas das reclusas. Há situações distintas nos testemunhos passados pelas reclusas- uns casos onde há efetivamente um bom suporte familiar e outros em que o meio onde estavam inseridas contribuiu para a posterior reclusão. Assim, há múltiplas vivências que tiveram o mesmo fim – a reclusão. A amostra em questão apresenta algumas características transversais: todas as reclusas vêm de um ambiente onde tinham contacto regular com a sua família e/ou companheiros. Contudo, naturalmente, algumas têm uma base familiar mais sólida:

Adoro, sempre gostei muito de trabalhar. A minha família era toda normal, funcionava bem. (R2)

Trabalhei no AKI no Colombo, também trabalhei na Póvoa de Santa Iria... Sempre trabalhei, (...) Trabalho desce os 19 anos para juntar dinheiro para a faculdade- não queria que a minha mãe, nem o meu pai me pagassem (...). Mas sempre nos demos bem lá em casa, era tudo muito bom. Sempre tivemos boa relação com a família. (R3)

Como toda a gente normal, não é? Somos uma família feliz, não gosto de dizer éramos” porque ainda somos. (R7)

Outras mulheres, vêm de um contexto mais complexo, propício à violência e aos desentendimentos:

Eu vou ter de recuar um tempo. Eu, inicialmente, quando conheci o meu ex-companheiro com quem vivi em união de facto, dava aulas em Setúbal, de inglês, e ele era muito ciumento, não queria que eu tivesse contacto com os pais (...). No início era tudo bom, mas o nosso relacionamento agravou-se quando não consegui engravidar e os testes deram problema dele-os ciúmes aumentaram. Eu queria separar-me, mas ele fazia muita chantagem psicológica dizendo que eu queria outros homens, não tinha cabimento. Mas eu nunca disse aos meus pais o que se passou- ele tinha duas fases. Pronto... depois começaram as agressões, mas o núcleo foi a esterilidade masculina. Depois nós separamo-nos (...) e eu tive um novo companheiro. E esse novo companheiro, com quem também não tive sorte, emprestou-me dinheiro e depois vim a descobrir que consumia cocaína, também tinha muitos ciúmes do meu ex-companheiro. Eles os dois até tiveram conflitos entre si. Então o meu companheiro, ele meteu-nos aos dois no processo, mas quem acabou por ficar cá (presa) fui eu. (R1)

A minha família é muito pequenina. Neste momento, vivo, sou eu e o meu filho, que infelizmente não sei onde ele está. (...) A minha mãe, com quem não me relaciono, está num lar. Amigos... amigos, tenho de ser honesta, como eu venho de um bairro, os amigos é mais para consumo e eu não consumo. (R5)

Tive com esses dois homens *né*? Do primeiro tive um filho, o Fábio e do outro, os restantes. Nos dois fui vítima de violência doméstica. (R6)

É assim... eu e a minha mãe não nos catamos bem. Os meus filhos- a mais velha está em Santarém e não quer saber de nada daqui, nem de mim (...). Depois o filho do meio, que é este da droga. Ele roubava, batia-me, e sempre foi complicado (...)
... O meu mais novo, o Miguel é com quem me dou mais e ele precisa de mim...(R9)

Por fim, duas reclusas vêm da realidade de serem mães solteiras. Apesar de terem dificuldades económicas, conseguem ter o apoio da família e sempre mantiveram um bom relacionamento com os seus filhos.

Tal como é possível verificar através da amostra, a maioria das reclusas vem de um ambiente onde predominam a violência, o controlo, a instabilidade. Em alguns casos, relatam uma predisposição para relacionamentos abusivos; outros falam na tendência para comportamentos conflituosos nas famílias há gerações. Em relação às dependências, das nove reclusas, apenas uma diz ter tido algum tipo de dependência anterior à reclusão- à cocaína.

4.9- Manutenção das Redes durante a reclusão

A manutenção das redes prévias à reclusão é fulcral para a reclusa não “mergulhar” por completo numa subcultura prisional (Santos et al., 2003).

Na realidade vivida pela amostra em questão, 8 das 9 das reclusas afirma que mantêm pelo menos algum contacto com a família durante a reclusão. Contudo, este contacto por vezes é reduzido devido às dificuldades associadas (distância geográfica, pelos recursos financeiros e incompatibilidade de horários)

A maior parte das entrevistadas admite que as visitas têm vindo a diminuir ao longo a reclusão:

A minha mãe vem sempre ver-me, a relação está boa. Mas não em sempre regularmente porque não tem muitas posses... não tem como vir sabe? Vem de transportes... é de Almada, da margem sul. O meu filho tem a vida dele já... (R2)

Agora bem poucas porque o meu filho foi para a Bélgica para ganhar mais. Agora só vem de 3 em 3 meses mais ou menos. (R4)

Antes recebia mais, a minha filha agora começou a trabalhar e ela está na restauração... os horários dela não coincidem. Ela quando pode vir, vem. O meu marido como está efetivo não pode perder 1 dia de trabalho e então não tem vindo. Se ele tem oportunidade de fazer mais dinheiro aproveita. Isto tudo porque falta o meu vencimento.... falto eu lá em casa. (R7)

Visitas tenho mensalmente, tinha todas as semanas, mas agora não. São quase 140 quilómetros para cada lado e eu disse à minha mãe: “não, uma vez por mês” porque é muito longe, entre portagens e combustível. (R8)

Olhe, o meu companheiro vem-me ver, mas há 3 meses que não o vejo porque ele foi para o hospital e está doente e eu não sabia! Como eu não tinha dinheiro para telefonar não sabia o que se passava e chorava, mas depois uma senhora ajudou-me e consegui falar com ele. (R9)

Apenas duas reclusas mantêm uma relação amorosa enquanto estão presas. Ambas optaram por não terem visitas íntimas uma vez que a separação depois consegue ser muito dolorosa, e o espaço em si não é muito propício para tal:

Não quero visitas íntimas, porque depois custa-me ele ir embora... acho que fica tudo mais difícil. (R9)

Optamos por não ter visitas íntimas, eu acho que até há, mas este também é o meu último ano aqui se Deus quiser. Mas é complicado... se calhar, se tivéssemos, estávamos melhor, mas isto não é um local para nada...(R7)

A vergonha e a dificuldade na comunicação também é uma realidade presente na vida destas mulheres, tendo assim implicações nas relações familiares:

Tenho vergonha da minha família, mas eles continuam a mesma coisa comigo. Eles me dão apoio, dizem que estão à minha espera e me ajudam cá dentro, financeiramente. Nada nunca mudou. (R4)

No início foi complicado, ficou todo o mundo com medo de perguntar o que aconteceu- até hoje ninguém toca nesse assunto. Não pode, é tipo proibido (risos) estão numa de “olha, quando quiseres falar, fala”. Mas é assim, eu estou à vontade para falar, eles é que talvez não estejam à vontade para ouvir. (R3)

Em apenas um caso, uma reclusa reencontrou-se com a filha na prisão. Importante reforçar que essa reclusão está diretamente ligada à da mãe, uma vez que a ausência maternal fez com que surgissem vários problemas económicos, levando-a a recorrer a meios ilegais para subsistir os seus filhos. Assim, este caso é exemplar para explicar as ramificações que a reclusão pode ter.

A minha filha está aqui.... É complicado. Eu nunca esperei que a minha filha viesse. Ela veio muito, muito depois. Quando me disseram que a minha filha estava cá, e eu disse “a minha filha?” e não acreditei... não senti os meus joelhos e comecei a sentir-me mal. Pedi para a diretora meter a minha filha ao pé de mim. Ela fez burlas... porque quando eu vim dentro viu-se deseparada com quatro filhos e o marido deixou-a- foi com outra. Ela ficou sozinha a passar mal. Foi o que ela conseguiu fazer para ter os filhos e para alimentá-los. Ela disse a verdade toda em tribunal, não mentiu e foi presa. Não lhe deram uma oportunidade...(R2)

Percebemos que essa filha foi uma vítima colateral da reclusão da mãe. Tal como a as outras entrevistadas, também tem um homem na raiz da sua crise pessoal, que posteriormente a levou a seguir caminhos ilegais por razões financeiras.

4.10- Expectativas para a vida futura

Todas as reclusas mostram um grande desejo para aproveitar a liberdade depois deste período de reclusão.

Nunca vou conseguir recuperar este tempo, isso aí está perdido, e ainda vou estar mais por isso vai ser mais. Mas vou querer aproveitar e dar valor às coisas que são.... Vou fazer uma caminhada, vou ver o mar, eu quero cozinhar, apetece-me comer isto... esta limitação muito grande de liberdade. Felizmente temos comida e ninguém passa fome, mas... é tirar a liberdade em todos os âmbitos da vida. É tirar o melhor de tudo e usufruir ao máximo- da saúde, de trabalhar, de comunicar.
(R1)

Contudo, a maior vontade referida foi voltar para as suas famílias e começar a valorizar cada momento. As reclusas mostram que estão conscientes com obstáculos que podem vir a encontrar, uma vez que vão ser inseridas numa idade mais avançada e com registo criminal. Além disso, mencionaram que vão evitar recaídas afastando-se de situações problemáticas, procurando assim, uma vida mais estável e equilibrada:

Mas não há probabilidade nenhuma de eu cair na mesma asneira, isso não. Como eu disse, aqui não volto. (R7)

Quero ter uma vida estável e afastar-me dos homens e das relações violentas. (R6)

Contudo, em relação à possibilidade de poderem vir a sofrer algum tipo de discriminação, a maioria das reclusas admite que é uma fonte de stress para elas. Em geral todas se preocupam com a opinião da sociedade, que acreditam que vai ser discriminatória. As técnicas acabam por concordar, lembrando que ainda há um longo caminho a percorrer e referindo que esta inclusão podia ser melhorada com mais investimento:

Mas acho que era importante investir-se nesta área e meter mais empresas a trabalhar dentro dos estabelecimentos prisionais e incentivar fiscalmente, eu sei que já há, mas chamar mais a comunidade para dentro da prisão. Eu acho que fazia toda a diferença. (T1)

Ainda não é muito grande... Ainda não. No meio laboral ainda mais... aliás, é complicado para qualquer pessoa, mas quando vão daqui ainda pior, há muito mais constrangimentos... não é fácil e elas sabem isso. Mas pronto... é o que é. (T4)

Algumas reclusas mostram-se mais seguras em relação à sua família e /ou projetos futuros para conseguirem recomeçar.

A minha patroa disse que está à minha espera- já tenho emprego- eu já lá estava há 3 anos. Ela nem acreditou no que se passou e não arrumou ninguém para o meu lugar (...) Na família tudo igual, eles me apoiam e veem-me de igual forma, Os meus pais estão no brasil a torcer por mim graças a Deus e faço sempre videochamada com eles 1 vez por mês. (R4)

Ai, eu penso tanto nisso. Mas ainda falta... Eu penso em ir direto a casa da minha mãe, depois ir à assistente social. Aquilo que eu quero é estar com a minha mãe, tratar das minhas coisas e depois meter-me logo a arranjar trabalho” (R2)

Tenho muitos planos (risos) é o que eu sonho todos os dias (...) Quero arranjar um bom emprego para ajudar a minha mãe que sempre me ajudou- a minha mãe, o meu pai, os meus irmãos e os meus sobrinhos. O que eu penso é sempre seguir em frente- já não vou seguir com o plano que eu queria (...) por causa do registo criminal. Eu aposto mais em estudar- fazer licenciatura, mestrado, doutoramento e depois ir embora de Portugal. (R3)

Já outras reclusas, mostram-se mais cétricas sobre o seu futuro:

(...) Quero estar só sossegada. Eu com a minha mãe não quero mais nada... com o meu filho está tudo igual. Eu tenho a mesma vontade, mas espero que ele me veja da mesma forma, mas eu nem sei se ele sabe que eu estou presa. (R5)

Quando sair já vou ter 40 e muito... não posso fazer muitos projetos. Se não sair a meio da pena já só vou sair aos 45, o que não fica fácil para arranjar trabalho... (R8)

Mas queria procurar outro emprego, mas já vou ser velha por isso preciso da ajuda da segurança social... e é esperar pela reforma. A nível familiar... olhe não sei. Eu quero ficar em casa e não saio de lá. (R9)

Relacionando as expectativas das reclusas com as informações sociodemográficas, é possível identificar alguns padrões interessantes. As mulheres com um menor grau de instrução não falam em prosseguir com os estudos e apresentam uma posição menos positiva em relação ao seu futuro. As únicas duas reclusas que não têm redes de apoio durante a reclusão têm as duas o 9º de escolaridade, mas enquanto uma (R5) pensa em voltar para a família, a outra (R6) faz referência a uma rede mais alargada- amigos e comunidade. Por outro lado, as reclusas que provêm de um contexto familiar mais sensível, são aquelas que têm opiniões mais reservadas em relação ao seu futuro. Contudo, em relação ao tipo de crime/duração da pena não há padrões de resposta. Isto é, as expectativas de reinserção não são influenciadas por esse padrão. Há cenários de expectativas positivas pós reclusão, tanto

nas penas mais altas, 20 anos por homicídio, como nas mais baixas, dois anos e nove meses por burla.

Capítulo 5- REFLEXÃO FINAL

A presente dissertação debruçou-se sobre este tema de forma a estudar a realidade das mulheres durante a reclusão e as suas expectativas de reinserção social. Os estudos de género no contexto prisional ainda são muito recentes. Este trabalho pretendeu preencher uma parte significativa dessa lacuna. O projeto resultou na voz e na experiência de nove mulheres. Todos os testemunhos carregavam mágoa e, em muitos casos, o peso das responsabilidades familiares. Se o papel de mãe na sociedade, em geral, já é associado a inúmeras responsabilidades, confirmou-se que essa realidade não muda na prisão. Todas as histórias ultrapassam o crime em si e falam do contexto social onde se encontravam. Refletem também o modo como estão agora e como acham que vão estar ao sair da prisão. De forma a complementar todos estes testemunhos, foi também tido em consideração as opiniões das técnicas de reinserção do Estabelecimento Prisional de Tires.

No primeiro capítulo da presente investigação, procurou-se perceber a evolução do conceito de prisão e as várias perceções acerca das características do sistema prisional. A reclusão pode ter vários efeitos colaterais associados, como tal, a boa gestão das técnicas é fundamental para amenizar todos esses efeitos e/ou pensar em outros sistemas alternativos. Estudou-se também o processo de reinserção social durante a reclusão, momento que é fulcral para qualquer regresso após um isolamento total. A DGRSP tem ao seu dispor um leque de programas e atividades que visam uma reabilitação social mais profunda. De forma a complementar a área de atuação, é também obrigatória a implementação do PIR a todas as reclusas. Por fim, estudou-se o modo como as redes das reclusas são mantidas durante a pena e quais os seus principais benefícios para uma reintegração mais positiva e vantajosa.

No segundo capítulo, foi dada uma atenção maior à questão de género no meio prisional. Primeiro começou-se por definir o conceito “género” e falou-se da sua evolução ao longo dos tempos. Seguidamente refletiu-se sobre a evolução histórica da criminalidade feminina. Uma vez que durante muitos anos a mulher esteve afastada da esfera pública, as prisões eram locais principalmente pensados para homens. Assim sendo, discutiu-se essa adaptação e as desigualdades de género que ainda se perpetuam. Por fim, propôs-se uma nova abordagem interpretativa acerca das questões sociais- a Interseccionalidade-, que permite analisar as desigualdades de uma forma mais estrutural.

A amostra deste estudo é constituída maioritariamente por reclusas que não têm o ensino secundário concluído. Apenas uma das entrevistadas tinha estudos superiores. Esta realidade já era mencionada na literatura e foi comprovada com esta amostra. Outra tendência apontada pelos autores era a envolvência de um homem no crime de uma mulher. Dos nove testemunhos, sete incluíam homens que contribuíram para o desfecho criminal. Foi possível perceber que a violência doméstica ultrapassava as barreiras socioeconómicas das reclusas uma vez que aconteceu com várias mulheres vindas de contextos diferentes. Em alguns casos tratava-se de violência física ou psicológica, noutros era o abandono por parte do companheiro, e por fim, havia aqueles em que a pouca contribuição financeira do marido/companheiro criava a necessidade da mulher em arranjar outra forma de sustentar os filhos e a sua vida.

Foi possível perceber a influência dos fatores externos na experiência de reclusão. Algumas entrevistadas vêm de uma rede familiar mais forte, outras mulheres são provenientes de cenários mais sensíveis (violência doméstica, maus relacionamentos familiares, empregos precários, vidas instáveis). Tal como a literatura indica, as mulheres com redes sociais mais fracas são aquelas que se revelam mais reservadas em relação ao seu futuro. Contudo, ao contrário do que se esperava, estas continuam com ambições e com sonhos por concretizar. Em nenhum caso se verificou uma indiferença em voltar para a sociedade.

Em relação à manutenção das redes, apenas uma reclusa não mantém contacto com o exterior. Todas as outras têm as suas redes familiares bem definidas. Contudo, cinco das oito reclusas admitem que a frequência das visitas tem diminuído. As razões prendem-se com as da literatura: os recursos financeiros para suportar os custos das viagens ou os impedimentos de horário.

Ao contrário do que se esperava, não foi possível perceber quais as diferenças nas expectativas de reinserção face ao crime e ao tempo de pena que estão a cumprir. O que foi possível detetar foi a diferença nas expectativas em relação ao tipo de vida que têm na prisão. Da amostra total, apenas duas reclusas trabalhavam e foram as que apresentaram uma posição mais assertiva em relação ao seu futuro. Desta forma, foi possível comprovar-se através deste estudo aquilo que a teoria nos diz: que a envolvência profissional pode sustentar uma maior autoestima na pessoa, reforçando as vontades de voltar para as suas vidas.

Para além das hipóteses de estudo que a presente dissertação se propôs a responder, foi possível investigar outros pontos adicionais que se enquadraram com a literatura previamente feita. Em geral, as reclusas relatam a falta de acesso a cuidados de saúde ginecológicos, contudo, reconhecem a existência de outros apoios: psiquiátrico, psicológico e clínico. Em relação à maternidade, todas as reclusas, à exceção de uma, deixaram os seus filhos aos cuidados de outros familiares que não o pai dos seus filhos. Em geral, foi possível ver nos testemunhos uma “crítica” relativamente à gestão do tempo das reclusas no seu dia a dia. A maioria das mulheres expressa uma grande angústia pela falta de atividades disponíveis durante a reclusão.

Os resultados também sugerem possíveis caminhos para efetuar mudanças significativas no nosso sistema. Uma das principais propostas é a implementação de mais programas prisionais com ênfase nas vítimas de violência doméstica visto que todas as reclusas estavam em relações disfuncionais. Essa oferta de um suporte emocional e psicológico é fulcral para que essas mulheres consigam evitar futuras situações de violência. Outra proposta que merece destaque é a procura de uma maior inclusão e proteção para pessoas da comunidade queer. A discriminação e o preconceito ainda são uma realidade enfrentada por muitas pessoas da comunidade LGBTQIA+. Assim sendo, políticas públicas que promovam a igualdade de direitos são fundamentais para que a diversidade seja respeitada. Foi possível perceber a importância do investimento em mais programas de reinserção social, inclusive de combate ao desemprego, para diminuir a vulnerabilidade social de ex-reclusos ou de crimes específicos. No entanto, foi também possível compreender a razão pela ausência destes mesmos programas - o excesso de trabalho burocrático que as técnicas do EPT enfrentam nas questões lógicas relacionadas com as reclusas. Como resultado, acabam por não ter os recursos, nem o tempo necessário para a implementação destes programas essenciais. Assim, uma das conclusões deste estudo é a urgência de aliviar as técnicas destas funções não especializadas e altamente burocráticas, a fim de conseguirem implementar mais programas e/ou atividades.

Este estudo apresenta os seus limites. Não foi possível fazer uma investigação mais detalhada pela falta de recursos e de tempo. A presente dissertação focou-se apenas na Prisão de Tires. Seria bastante mais interessante ter um termo de comparação com outros Estabelecimentos Prisionais, de modo a perceber-se melhor como é que a gestão prisional afeta as expectativas de reinserção social das reclusas. Outra limitação foi a não consideração de ex-reclusas. Desta forma podia-se comparar de uma maneira mais eficiente as

expectativas de reinserção que as reclusas têm vs o que realmente acontece. É importante perceber como é o processo de readaptação social e se existem diferenças consoante os Estabelecimentos Prisionais. Dito isto, seria bastante interessante que futuros estudos pegassem nestas falhas e as implementassem numa investigação maior. Até se podia eventualmente comparar com a situação dos homens.

Este estudo não só combate o estigma social em torno da reclusão, como também procura contribuir para a perceção das limitações do sistema prisional. Limitações que têm uma grande influência na criação das expectativas de reinserção das reclusas. As expectativas de reinserção traduzem-se na força, na autoestima e no desejo de cada reclusa. Todas essas aspirações são alimentadas pelas suas redes, pelos programas que participam na prisão e pelas condições em que elas vivem.

Apesar de não se ter feito uma comparação detalhada entre os sistemas prisionais de cada país, aproveito este momento para referir o caso na Noruega- uma vez que tem uma filosofia de gestão prisional diferente e com resultados claros. Este sistema parte do pressuposto que a culpa dos atos criminosos é da própria sociedade e não da pessoa em questão- uma vez que o contexto social não deu as possibilidades necessárias para evitar esse desvio (Campos 2015). Contudo, tal como Campos (2015) refere, é importante ter consciência que estas comparações não podem ser utilizadas para fazer conclusões precisas, uma vez que as realidades não idênticas. Tendo isso em mente, é possível fazer algumas hipóteses interessantes e sugestões de estudos futuros. Campos, explica que a reincidência encontra-se centrada na população mais jovem, com níveis de ensino mais baixos, sem emprego após a libertação e sem vínculo matrimonial (2015). Para combater esta realidade o sistema da Noruega foca-se essencialmente na formação educacional e profissional dos reclusos. Este sistema entende que a prisão e a privação de liberdade é só por si um castigo, como tal, mais nenhum direito é retirado durante a sentença ao recluso.

Para uma mudança conseguir ganhar forma é preciso que um determinado conjunto de elementos estejam sincronizados. Neste seguimento, a mudança necessita de um ambiente estável a nível político, social e económico. No campo político existe uma base bem delineada na constituição para uma reintegração dos reclusos na sociedade. Inclusive, a ONU define como um dos seus objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) na agenda 2030 uma medida que visa a “Paz, Justiça Instituições Eficazes”. Com esta medida espera-se que haja justiça para todos e que todas as instituições consigam ser mais inclusivas. Assim, este

campo não necessita de mais medidas de intervenção, mas sim uma abertura para haver para um maior enfoque nas mesmas. No campo social, para existir uma coesão para a mudança, é obrigatório que os artigos da Declaração dos Direitos Humanos sejam respeitados. A dignidade humana não só tem de ser valorizada, como também têm de ser reconhecidos os direitos de cada um. Ainda assim, é também importante conseguir tornar o meio social mais inclusivo e com menos estigmas contra os reclusos. Por fim, a nível económico, é vantajoso quer para o próprio recluso, quer para a sociedade, a existência de uma maior abertura para o mundo laboral após a reclusão. A importância da transformação nestes três campos é crucial para alcançar a uma sociedade mais justa e equilibrada com taxas maiores de sucesso de reinserção social.

Importa referir que este estudo está longe de ser uma proposta de uma transformação radical dos sistemas e das instituições sociais existentes. O estudo é, sim, uma fotografia social que toca em vários aspetos para além da própria instituição prisional. A história destas mulheres começa muito antes do ato criminoso que as colocou naquela prisão. A problemática da criminalidade é estrutural e é causada por desigualdades económicas, raciais, de género, de saúde e de educação. Enquanto não forem resolvidas, haverá sempre pessoas vítimas deste sistema.

Bibliografia

- A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. <https://dgrsp.justica.gov.pt/>
- Aebi, M. F., Cocco, E., & Molnar, L., (2023). SPACE I - 2022 – Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison populations. Council of Europe and University of Lausanne. Obtido 7 de agosto de 2023, de https://wp.unil.ch/space/files/2023/06/230626_SPACE-I_2022_FinalReport.pdf
- Amâncio, L. (2003). O género no discurso das ciências sociais. *Análise social*, 687-714. Obtido 2 de outubro de 2022, de https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/18123/1/ArtigoG%c3%a9nero_AnaliseSocial2003.pdf
- Amaro, F. e Costa, D. (2019) *Criminologia e reinserção social* 1ª Edição; Lisboa; pactor
- BEAUVOIR, Simone de (1987). *O Segundo Sexo*, v.I, II. Tradução Sérgio Milliet.. Liraria Bertand
- Bellair, P. E., Light, R., & Sutton, J. (2019). Prisoners' Personal Networks in the Months Preceding Prison: A Descriptive Portrayal. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 63(3), 383–405. <https://doi.org/10.1177/0306624X18799575>
- Bourdieu, Pierre (1998). *A dominação masculina*. Obtido 20 de dezembro de 2022, de https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU_Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646
- Burgess-Proctor, A. (2006). Interseções de Raça, Classe, Gênero e Crime. *Feminist Criminology*, 1(1), 27–47. doi:10.1177/1557085105282899
- Calixto, Inês (2016) *A Mulher no Crime Submissa ou Subtil* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Obtido 20 de dezembro de 2022, de <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21077/1/A%20Mulher%20no%20Crime.%20Submissa%20ou%20Subtil%20-%20In%c3%aas%20Calixto.pdf>
- Campos, Sara (2015). *Sistemas prisionais europeus*. [Dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa] Obtido 2 de outubro de 2022. https://run.unl.pt/bitstream/10362/15168/1/Campos_2015.pdf

- Castells, M. (2005). *A sociedade em rede* (Vol. 1, No. 6). São Paulo: Paz e terra. Obtido 8 de agosto de 2023, https://perguntasapo.files.wordpress.com/2011/02/castells_1999_parte1_cap1.pdf
- Collins, P. H., & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo Editorial.
- Covington, S. S., & Bloom, B. E. (2003). Gendered Justice: Women in the Criminal Justice System. *Justiça de gênero: abordando mulheres infratoras*, 3-23. <https://www.centerforgenderandjustice.org/site/assets/files/1536/4.pdf>
- Cunha, M. I. P. D. (2006). Os géneros do tráfico. Obtido 21 de dezembro de 2022, de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8376/1/GenerosTraficoAPA.pdf>
- Cunha, M. I. P. D. (2020). O género da prisão. Obtido 5 de outubro de 2022, de <http://repositorium.uminho.pt/bitstream/1822/68367/1/genero%20prisao.pdf>
- Cúnico, S. D., & Lermen, H. S. (2020). Prison from a gender perspective: A systematic review. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*, 10(1), 205–239. <https://revista.psico.edu.uy/index.php/revpsicologia/article/view/547>
- Daly, K., & Chesney-Lind, M. (1988). *Feminismo e criminologia*. *Justice Quarterly*, 5(4), 497–538. doi:10.1080/07418828800089871
- Davis, A., & Dent, G. (2003). *A prisão como fronteira: Uma conversa sobre gênero, globalização e punição*. *Revista Estudos Feministas*, 11, 523–531. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2003000200011>
- Davis, Angela (2022). *As prisões estão obsoletas?* (Sadiq S. Habib Trad). Lisboa: Antígona.
- Decreto-Lei nº 115/2009 do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade(2023). Artigo 21º https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1147&tabela=leis
- Dores, A. P. (2003). *A Modernização das Prisões*. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/6796>
- Duarte, M. (2013). *Para um direito sem margens: representações sobre o direito e a violência contra as mulheres* [Dissertação de Doutoramento]. Obtido a 20 de Junho de 2023 de [file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Para%20um%20direito%20sem%20margens%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Para%20um%20direito%20sem%20margens%20(2).pdf)

- Duarte, Madalena (2022). Uma Boa Mulher É Difícil De Encontrar? Reflexões Sobre A “Vítima Ideal” No Direito Penal. *Ex æquo* 45, 31-45
[file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/ex-aequo-45-completo%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/ex-aequo-45-completo%20(1).pdf)
- Federici, Silvia. (2004). *Caliban and the witch: Women, the body and primitive accumulation*. Nova Iorque: Autonomedia
- Ferreira, Isa (2016). *Reinserção Social e Diferença de Género*. [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho] Obtido 2 de outubro de 2022, de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/58246/1/Tese%2bFinal%2bcom%2bC%2bapa.pdf>
- Fialho, J. (2015). Pressupostos para a construção de uma sociologia das redes sociais. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 29(0), Artigo 0. <http://193.137.34.195/index.php/Sociologia/article/view/1297>
- Filho, J. R. A. (2015). *Prisão, delinquência e subjetividade*. *ECOS – Estudos Contemporâneos da Subjetividade*, 5(2), Artigo 2. <http://www.periodicoshumanas.uff.br/ecos/article/viewFile/1384/1215>
- Foucault, Michel. (1975). *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão* (Pedro Duarte, Trad). Lisboa: Edições 70, LDA
- Freitas, S. (2013). *As Diferenças de Género na Reinserção Social de Toxicodependentes*. [Dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa] Obtido 2 de outubro de 2022 <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/5863/2/Mestrado%20completo.pdf>
- Gil, A. (2007). *Como Elaborar Projetos Pesquisa* (4th ed.). ATLAS. https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf
- Goffman, Erving (1961). *Manicomios-prisoas-e-conventos* (Duarte Moreira, Trad). São Paulo: Editora Perspetiva. Obtido 21 de outubro de 2022, de <https://app.uff.br/slab/uploads/Manicomios-prisoas-e-conventos.pdf>
- Gomes, C., Duarte, M., & Almeida, J. (2004). *Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português*. In *Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção* (pp. 27-34). Obtido 7 de agosto de 2023, de https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR4628adea6692c_1.pdf

Gomes, I. R. M. N. (2008). *Da prisão à liberdade: reinserção social de ex-reclusos*. [Dissertação de mestrado, Universidade] Da prisao a liberdade.pdf. (sem data). Obtido 31 de janeiro de 2023, de <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/1366/1/Da%20prisao%20a%20liberdade.pdf>

Gomes, S., Granja, R., & Silva, M. C. (2015). *Mulheres e crime: perspectivas sobre intervenção, violência e reclusão*. Edições Húmus. Obtido 20 de dezembro de 2022, de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/75085/1/32-mulheres%20e%20crime-DIGITAL.pdf>

Gomes, S., Granja, R., & Silva, M. C. (2015). Mulheres e crime: perspectivas sobre intervenção, violência e reclusão. Edições Húmus. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/75085/1/32-mulheres%20e%20crime-DIGITAL.pdf>

Granja, R., Cunha, M., & Machado, H. (2014). Reclusão feminina e processos de reconfiguração familiar (p. 269–282). <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40274/1/Granja%2c%20Cunha%2c%20Machado%20-%20202014%20-%20Reclusa%cc%83o%20feminina%20e%20processos%20de%20reconfigurac%cc%a7a%cc%83o%20familiar.pdf>

Grilo, M., & Poiares, N. C. L. D. B. (2022). Mulheres e desvio: Crimes sexuais e Magistratura Judicial. *ex aequo*. Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres, 45. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2022.45.06> (45), 65-82

Harding, D. J., Wyse, J. J. B., Dobson, C., & Morenoff, J. D. (2014). Making Ends Meet After Prison: Special Symposium on Qualitative and Mixed-Methods for Policy Analysis. *Journal of Policy Analysis and Management*, 33(2), 440–470. <https://doi.org/10.1002/pam.21741>

<https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/6563/3/O%20Tratamento%20e%20An%C3%A1lise%20de%20Dados.pdf> Obtido 7 de agosto de 2023, de <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/6563/3/O%20Tratamento%20e%20An%C3%A1lise%20de%20Dados.pdf>

Ishiy, karla (2014). *A desconstrução da criminalidade feminina*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. Obtido 8 de agosto de 2023, de

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-11022015-082103/publico/Dissertacao_A_Desconstrucao_da_Criminalidade_Feminina.pdf

Jenness, V., & Gerlinger, J. (2020). A Feminização de Mulheres Transgênero em Prisões Masculinas: Como a Prisão como uma Instituição Total Molda o Gênero. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 104398621989442. doi:10.1177/1043986219894422

Kyrillos, G. M. (2020). Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. *Revista Estudos Feministas*, 28(1), e56509. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n156509>

Machado, Vitor Gonçalves (2010). *A reintegração social do preso.: Uma análise sobre os principais discursos contrários e favoráveis à finalidade ressocializadora da pena*. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2733. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/18118>.

Martins, H. H. T. de S. (2004). Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, 30(2), 289–300. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022004000200007>

Matos, R., & Cunha, M. I. P. D. (2020). O tráfico de droga no panorama da reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira em Portugal: algumas linhas de força e tendências. Obtido 21 de dezembro de 2022, de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/68369/1/Matos%20Cunha.pdf>

Matos, R., & Cunha, M. I. P. D. (2020). O tráfico de droga no panorama da reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira em Portugal: algumas linhas de força e tendências. Obtido 21 de dezembro de 2022, de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/68369/1/Matos%20Cunha.pdf>

Matos, R., & Machado, C. (2007). *Reclusão e laços sociais: discursos no feminino*. *Análise Social*, 1041-1054. <http://hdl.handle.net/10400.14/3783>

Matos, R., & Machado, C. (2012). Criminalidade feminina e construção do gênero: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia. *Análise Psicológica*, 30, 33-47. Obtido 6 de janeiro de 2023, de <http://publicacoes.ispa.pt/index.php/ap/article/view/529/pdf>

Minayo, M. C. de S. (2012). Análise qualitativa: Teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3), 621–626. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>

- Pereira, C. C. M. (2023). *Metodologia de investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e prática* (2nd ed.). Almedina.
- Pereira, C. F. C. (2022). As percepções de reclusos relativamente a programas de intervenção em meio prisional (Doctoral dissertation). <http://hdl.handle.net/10400.12/9152>
- Pereira, Livia (2021). Criminologia feminina: uma análise histórica da mulher como criminosa. Obtido 5 de janeiro de 2023, de <https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/2084/TCC%20-%20L%20c3%20advia%20Maria%20Gomes%20Pereira.docx.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Pereira, TF (2023). *O lugar da escola no processo de reprodução social: leituras de Durkheim, Althusser e Bourdieu*. Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento, 12 (6) <https://doi.org/10.33448/rsd-v12i6.41899>
- Pimentel, E. (2016). As marcas do patriarcado nas prisões femininas brasileiras. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas, 2(2). <https://doi.org/10.15210/rfdp.v2i2.11434>
- Pinto, R., & Oliveira, A. (2020). Reclusão feminina: As implicações da visita íntima na adaptação à prisão. *ex aequo* - Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres, 41. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2020.41.10>
- Pontes, OAM (2015). PIR Plano individual de readaptação: um instrumento para reinserção social. Obtido 7 de agosto de 2023, de <https://repositorio.cespu.pt/bitstream/handle/20.500.11816/377/Tese%20de%20Mestrado%20-%20Orlando%20Augusto%20Matos%20Pontes.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Portugal, S. (2012). Redes sociais. *Dicionário das crises e das alternativas*, 178. Obtido 17 de outubro de 2022, de <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/91039/1/Sociedade-Providencia.pdf>
- Portugal. Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei n.º 115/2009, artigo 21, de 12 de Outubro. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1147&tabela=leis
- Rafter, N. H. (1985). Gender, Prisons, and Prison History. *Social Science History*, 9(3), 233–247. <https://doi.org/10.1017/S0145553200015078>

Ramos, V. M. M. (2020). *Simplemente reclusa: estudo de caso no Estabelecimento Prisional Feminino de Tires* [Dissertação de mestrado, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/21105>

Resende, Rui. "Técnica de investigação qualitativa: ETCI." *Journal of sport pedagogy & research* 2, no. 1 (2016): 50-57. https://www.researchgate.net/publication/305488949_Tecnica_de_Investigacao_Qualitativa_ETCI

Rodrigues, Jéssica (2020). *Do plano individual de readaptação* [Dissertação de Doutoramento]. Obtido 2 de fevereiro de 2023 <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/36741/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20J%C3%A9ssica%20Rodrigues.pdf>

Saccol, A. Z. (2010). Um retorno ao básico: Compreendendo os paradigmas de pesquisa e sua aplicação na pesquisa em administração. *Revista de Administração da UFSM*, 2(2), 250–269. <https://doi.org/10.5902/198346591555>

Santos, B. D. S. (1995). *Sociedade-providência ou autoritarismo social?* <http://hdl.handle.net/10316/10803>

Santos, Boaventura de Sousa et al. (2003). *A Reinserção Social dos Reclusos: Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra. <https://opj.ces.uc.pt/wp-content/uploads/pdf/14.pdf>

Senra, Eduardo. (2022) *Corpos Que (Não) Importam Na Cadeia: A Urgência De Uma Criminologia Queer Para Pensar Prisões Brasileiras*. *Nemesis* (nd), 37-52. <https://www.revistanemesis.com/edi%C3%A7%C3%B5es~>

Sobecki, T. (2020). *DONALD CLEMMER'S CONCEPT OF PRISONISATION*. *Teka Komisji Prawniczej PAN Oddział w Lublinie*, XIII, 2, 475-481. Obtido 7 de agosto de 2023, de https://www.tkp.edu.pl/wp-content/uploads/2020/12/Sobecki_sklad.pdf

Torres, A., & Gomes, M. (2005). *Drogas e prisões: Relações próximas*. *Revista toxicodependências*, 11(2), 23-40. Obtido 7 de agosto de 2023, de http://www.analiatorres.com/pdf/Drogas_e_prisoes_relacoes_proximas.pdf

Torres, Anália (2018). *Sexo e Género: problematização conceptual e hierarquização das relações de género, Textos de apoio ao Doutoramento em Estudos de Género*, Unidade

Curricular Teorias de Género, feministas e sobre as mulheres. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Obtido 8 de agosto de 2023, de <https://www.analiatorres.com/images/untitled%20folder/Sexo%20e%20G%C3%A9nero-%20problematiza%C3%A7%C3%A3o%20conceptual%20e%20hierarquiza%C3%A7%C3%A3o%20das%20rela%C3%A7%C3%B5es%20de%20g%C3%A9nero.pdf>

Western, B., Braga, A. A., Davis, J., & Sirois, C. (2015). Stress and Hardship after Prison. *American Journal of Sociology*, 120(5), 1512–1547. <https://doi.org/10.1086/681301>

ANEXOS

Anexo 2- Guião de Entrevista Reclusas:

1. Dados sociográficos

- A. Quantos anos tem?
- B. Com que género se identifica?
- C. É Reincidente prisional?
- D. Qual é o seu estado Civil
- E. Que tipo de pena lhe foi dada?
- G. Nível de escolaridade

2. Reclusão

- A. Descreva-nos o seu dia-a-dia na prisão. (A adaptação, atividades, laços)
- B. O que lhe custou mais na adaptação às rotinas na prisão?
- C. Frequentou alguma formação e/ou programa durante a reclusão?
- E. Para si, quais são as maiores dificuldades em ser mulher numa prisão?
- F. Acha que existem desafios diferentes na vida prisional sendo homem ou mulher? Porquê?
- G. Criou alguma relação de amizade na prisão?
- H. Que apoio do exterior queria que existisse e que não tem?
- I. O que leva consigo da prisão?

3.Criminalidade Feminina

- A. Qual a razão que a levou à prisão?
- B. Acha que a sua pena teria sido igual se fosse um homem?
- C. Descreva-nos como se sentiu quando foi presa.

4. Contexto prévio à reclusão

- A. Como descreve a sua vida antes da reclusão? (família, trabalho)
- B. Tem filhos?

- a. Se sim, descreva-nos a sua relação com eles.
- C. Como ficou o seu relacionamento com a sua família depois de ser presa? (contactos, visitas, comunicação...)
- D. Recebe visitas?
 - a. O nível de visitas tem se mantido igual desde que entrou na prisão? Ou está a receber cada vez mais ou cada vez menos?
- E. Relativamente ao mundo do trabalho, tinha alguma profissão previamente à reclusão?
- F. Como é que as suas relações mudaram depois da reclusão?
- G. Tinha alguma adição antes da reclusão?

5. Expectativas Futuras

- A. O que acha que vai acontecer quando sair em liberdade? (explorar diferentes áreas da vida social, em particular contexto profissional e familiar)
- B. Relativamente à sociedade, (amigos, trabalho) acha que vai sentir algum tipo de discriminação quando sair por ser ex-reclusa?
- C. Que diferenças existirão relativamente ao trabalho e à família por ser mulher?
- D. Quais os seus objetivos para a sua vida futura?

Anexo 3-Questionário Técnicas:

- A. Pode explicar quais as suas funções no processo de acompanhamento e como é realizado o plano de reinserção/ reintegração das reclusas?
- B. Que planos existem para acompanhar as reclusas para uma maior reinserção social?
- C. Na sua opinião, o que tem corrido melhor e o que tem corrido pior fase aos objetivos de reintegração e reinserção das reclusas?
- D. Quais são, na sua opinião, as maiores dificuldades (endógenas e/ou exógenas) que encontra na definição desses planos?
- E. Qual é a sua opinião sobre a abertura da sociedade em geral para receber ex-reclusos?
- F. Na sua opinião, quais são as diferenças de reinserção social por parte de mulheres/homens na sociedade depois de uma pena de prisão efetiva?
 - a. Maiores desafios e maiores facilidades